



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO N.º 2008.0025.1297-8 e PEDIDO N.º 20090175

TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2009

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, nomeada através da Portaria T.J. n.º 56/2009 de 02 de fevereiro de 2009, torna público para o conhecimento dos interessados, que receberá os documentos de habilitação e propostas para o objeto desta licitação, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às normas gerais da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883/1994, 9.648/1998 e 9.854/1999.

O presente Edital é composto de 8(oito) folhas e os seguintes anexos: **ANEXO 1 - ORÇAMENTOS, ANEXO 2 - ESPECIFICAÇÕES, ANEXO 3 - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO, ANEXO 4 - MINUTA DO CONTRATO, ANEXO 5 - DECLARAÇÃO DE INTERESSE, ANEXO 6 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, ANEXO 7 - PROJETOS ARQUITETÔNICOS (5 pranchas).**

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES.

Os documentos e propostas serão recebidos, pela CPL, em sessão pública:

• às **14:00 horas**;

• do dia **18 de agosto de 2009**;

• na **Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, do TJCE.**

2. DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto a execução dos **Serviços de Engenharia englobando a reforma no Fórum da Comarca de Graça, localizado no interior do Estado do Ceará**, conforme discriminado nos ORÇAMENTOS e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS em anexo.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderá participar desta Licitação toda e qualquer pessoa jurídica devidamente habilitada a atender o objeto desta Tomada de Preços e que satisfaça a todos os requisitos constantes deste EDITAL.

3.2 É vedada a participação de consórcio de empresas.

3.3 Não será habilitada a empresa que tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou esteja cumprindo suspensão do direito de licitar e de contratar com os mesmos órgãos.

4. DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A".

4.1 Para a habilitação os licitantes interessados deverão entregar a CPL, na sessão de recebimento das propostas, um envelope fechado e lacrado com as seguintes inscrições:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2009
ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:
QUANTIDADE DE FOLHAS:

O envelope sobredito deverá conter a documentação abaixo relacionada que deverá estar com o prazo de validade em vigor na data marcada para o recebimento do mesmo e poderá ser apresentada em original ou cópia autenticada. A referida documentação integrará os autos do Processo e não será devolvida aos licitantes.

4.2 Habilitação Jurídica

- 4.2.1 *Procuração pública ou particular, no caso da firma licitante enviar representante não qualificado no contrato ou estatuto, para fins de licitação;*
- 4.2.2 *Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembléia que elegeu seus atuais administradores.*

4.3 Regularidade Fiscal

- 4.3.1 *Comprovante de inscrição e regularidade no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), atentar para a Instrução Normativa n.º 748 de 28/06/2007 da Secretaria da Receita Federal;*
- 4.3.2 *Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;*
- 4.3.3 *Certificado de Regularidade do FGTS - (CRF);*
- 4.3.4 *Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (CND do INSS);*
- 4.3.5 *Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, perante seu ramo de atividade e compatível com o objeto sob licitação;*
- 4.3.6 *Certificado de Registro Cadastral - CRC expedido pela Secretaria de Planejamento e Gestão do Estadual do Ceará - SEPLAG, ou documento similar expedido pelo órgão competente do domicílio fiscal do licitante;*
- 4.3.7 *Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.*

4.4 Qualificação Técnica

- 4.4.1 *Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica emitida pela CREA, comprovando a composição do quadro de responsáveis técnicos da licitante;*
- 4.4.2 *Certidão de Acervo Técnico registrado no CREA comprovando que entre o acervo técnico dos profissionais relacionados, conste haver executado obra de construção civil com características semelhantes, com complexidade equivalente ou superior às do objeto do lote em que a empresa participe;*
- 4.4.3 *Declaração do licitante de que em visita as instalações Departamento de Engenharia do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e as edificações envolvidas nesta licitação, tomou conhecimento de todas as informações necessárias à apresentação de sua proposta para o objeto dessa licitação, conforme modelo do Anexo 3 deste Edital;*

4.5 Qualificação Econômico - Financeira

- 4.5.1 *Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, no máximo 90 dias antes da data de recebimento dos envelopes, ou dentro do prazo de validade.*

- 4.5.20 *capital social integralizado mínimo de 10%(dez por cento) do valor global estimado máximo da contratação, comprovados através de Ato Constitutivo da Sociedade, aditivo ao Contrato ou ainda, através, do último Balanço Patrimonial e demonstrativos contábeis, já exigíveis na forma da lei.*
- 4.5.3 *Declaração do licitante, se couber, de tratar-se de ME ou EPP, que tem interesse no uso da prerrogativa, e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses descritas no § 4º do artigo 3º da referida lei, conforme modelo anexo.*
- 4.5.4 *Declaração do licitante, comprovando o fiel cumprimento das recomendações determinadas pelo art. 7, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo 06 - Declaração de que não emprega menor.*
- 4.6A documentação deverá ser apresentada em qualquer processo de fotocópia, obrigatoriamente autenticada em Cartório oficial, sob pena de não o fazendo, serem consideradas inabilitadas no presente processo licitatório, conforme Provimento n.º 006/97 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.
- 4.7Os documentos de habilitação disponibilizados pelos Órgãos competentes, emitidos por meio eletrônico através da rede mundial de computadores (internet), para fins de julgamento, serão considerados originais, não necessitando de autenticação notarial. Outrossim, se os mesmos forem apresentados através de cópias xerográficas, estas deverão obrigatoriamente ser autenticadas em cartório.
- 4.8No caso de Certidão fornecida via rede mundial de computadores (internet), estará a validade da mesma, condicionada verificação de autenticidade através dos sites oficiais.
- 4.9A Comissão poderá também, solicitar originais de documentos já autenticados para fins de verificação, sendo a empresa obrigada a apresentá-los no prazo de 48(quarenta e oito) horas, contados a partir da solicitação, sob pena de não o fazendo, ser inabilitada.
- 4.10Dentre os documentos exigidos para habilitação, aqueles que possuem prazo de vencimento deverão estar dentro da validade estipulada na própria certidão, por ocasião da abertura dos envelopes de habilitação.
- 4.11Todas as certidões negativas apresentadas deverão comprovar a quitação com os tributos pertinentes, as que se encontram positivas só serão acatadas se tiverem o mesmo valor das negativas.
- 4.12Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, esta deverá apresentar todos os documentos exigidos para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição, conforme determina o art. 43, da Lei Complementar 123, de 14/12/2006;
- 4.12.1Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2(dois) dias úteis, contados da data em que o proponente foi declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da situação que deu causa à restrição;
- 4.12.2A não regularização no prazo previsto no subitem anterior, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

5.DA PROPOSTA - ENVELOPE "B"

- 5.1A proposta deverá ser entregue à CPL assinada pelo representante legal e rubricada em todos os papéis componentes da mesma, em envelope fechado e lacrado, o qual conterá as seguintes indicações:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º ____/2009
ENVELOPE "B" - PROPOSTA

84

PROPONENTE:

QUANTIDADE DE FOLHAS:

5.2A proposta deverá estar datada, datilografada ou editada por computador, apresentada em 01(uma) via; original, em papel timbrado do licitante, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, e deverá conter:

a)Carta proposta, em que conste: os prazos de execução dos serviços e de validade da proposta, declaração de aceitação de todas as condições do Edital e Valor Global da Proposta descritos numericamente e por extenso, prevalecendo, em caso de discordância, o valor por extenso.

b)Planilha resumo do orçamento detalhado para cada obra, contendo os quantitativos, os preços unitários e totais e global de cada item.

5.1Os serviços objeto desta Tomada de Preços serão contratados em regime de Empreitada por Preço Global, desta forma é da responsabilidade do proponente, a visita à(s) obra(s), a retirada dos quantitativos para apresentação de sua proposta, para entrega da(s) obra(s) pelo valor cotado. Os quantitativos do Anexo 1 são meramente informativos e poderão ser alterados ou confirmados pela empresa para adequar-se à sua concepção. O preço já deverá estar onerado dos impostos e deduzidos quaisquer tipos de descontos ou vantagens.

5.2Os licitantes deverão observar o que estabelece o parágrafo 3º do art. 44 da lei 8.666/93.

5.3O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60(sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

6.DO PROCESSAMENTO, RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS.

6.1Compete exclusivamente a CPL avaliar os méritos dos documentos e das informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

6.2O recebimento dos documentos e das propostas será feito no dia, hora e local previstos neste Edital. Em caso de antecipação, retardamento ou decretação de feriado que coincida com a data designada para abertura do procedimento, esta se deslocará para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local antes determinados.

6.3Em sessão pública à qual poderão comparecer os proponentes e demais pessoas que quiserem assistir ao ato de recebimento e abertura dos documentos e propostas, a Comissão Permanente de Licitação receberá envelopes, contendo a documentação (Envelope "A") e propostas (Envelope "B"), devidamente lacrados, os quais serão numerados de acordo com a ordem de apresentação das credenciais dos representantes dos licitantes ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

6.4Recebidos os envelopes "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTA, proceder-se-á, em sessão pública, à abertura dos envelopes "A" - referentes à documentação, conferindo-se a mesma na forma exigida pelo EDITAL, sendo a documentação rubricada pela CPL e por 02(dois) representantes dos proponentes, indicados pelos licitantes presentes, os quais rubricarão todas as folhas das propostas apresentadas.

6.5A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar, na mesma reunião, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados.

6.6Transcorrido o prazo sem interposição de recursos, ou tendo havido desistência expressa, ou, ainda, após o julgamento dos recursos interpostos, a CPL procederá à abertura dos envelopes "B" contendo as propostas dos licitantes habilitados, em dia, hora e local designados.

6.7Após o conhecimento dos preços das propostas dos licitantes, do seu exame e do desenrolar de todos os atos, será lavrada ATA circunstanciada em sessão, a qual será assinada pela Comissão e pelos licitantes.

6.8 No caso de empate previsto no Art. 44 § 1º da Lei Complementar 123/2006, a micro empresa ou empresa de pequeno porte que **tenha declarado em sua habilitação tratar-se de ME ou EPP que tem interesse no uso da prerrogativa**, e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses descritas no § 4º do artigo 3º da referida lei, após a divulgação da classificação das propostas, será convocada sucessivamente, se for o caso, para apresentação de sua(s) nova(s) proposta(s) e terá(ão) o prazo de dois dias úteis para apresentação da mesma.

6.9 Após a entrega da documentação e propostas, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente aceito pela Comissão.

6.10 O representante do licitante, assim credenciado através de procuração, contrato ou documento equivalente, terá amplos poderes para tomar quaisquer decisões sobre a licitação, inclusive, quanto à desistência de interposição de recursos, durante a sessão de abertura dos invólucros.

6.11 A cada divulgação pela CPL das decisões de habilitação ou classificação das propostas fica aberto o prazo recursal na forma do art. 109 da Lei 8.666/93.

7. DO JULGAMENTO

7.1 A Comissão julgará as propostas, atendendo sempre os critérios aqui estabelecidos, desclassificando as que não os satisfizerem.

7.2 Não serão tomadas em consideração vantagens não previstas neste Edital, nem ofertas de redução sobre a proposta de menor preço.

7.3 A proposta vencedora será a mais vantajosa para o TJCE levando em consideração o **menor preço global** e atendidos os demais critérios estabelecidos neste Edital.

7.4 O valor máximo global dos serviços é o abaixo definido:

7.4.1 R\$ 187.411,83 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e três centavos).

7.5 Serão rejeitadas de pronto as propostas incompletas em virtude de omissões ou insuficiência de informações, bem como aquelas que contenham limitações ou condição substancial contrastante com as disposições deste Edital.

7.6 De conformidade com parecer da CPL, **não constituirá causa de desclassificação da proponente a irregularidade formal** que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação.

7.7 No caso de empate entre duas ou mais propostas de menor preço e após obedecido o disposto nos incisos I e II do parágrafo 2º do art. 3º, da Lei nº 8.666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.8 O resultado da licitação será divulgado através de Mapa de classificação, assinado pelos membros da Comissão, do qual constará a ordem de classificação dos licitantes.

8. DOS PRAZOS

8.1 Os serviços deverão ser concluídos conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
Serviços de Engenharia englobando a reforma no Fórum da Comarca de Graça, localizado no interior do Estado do Ceará.	120 dias

8.2 O atraso injustificado na execução dos serviços implicará na aplicação das sanções previstas neste Edital.

9. DA ADJUDICAÇÃO

9.1A adjudicação do objeto da licitação será feita à empresa classificada em primeiro lugar, segundo o critério aqui estabelecido, e será formalizada através de contrato, em regime de empreitada por preço global.

9.2A adjudicação da presente licitação à empresa vencedora será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida a ordem classificatória, após ultrapassado o prazo recursal.

9.3A adjudicação se completará através da celebração contratual com o licitante vencedor.

9.4Após a homologação do julgamento desta licitação pela autoridade competente, o licitante cuja proposta tenha sido vencedora será convocado, e terá o prazo de 05(cinco) dias para comparecer ao Tribunal de Justiça do Ceará, para assinatura do instrumento contratual.

10.DA VARIAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

10.1A EMPRESA VENCEDORA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições previstas neste Edital, acréscimos ou supressões do valor licitado, até de 25% (vinte e cinco por cento).

10.2 No tocante ao acréscimo de serviços, somente caberá pagamento quando previamente autorizado pelo Tribunal de Justiça. A solicitação de pagamento de acréscimo deverá ser circunstanciada e caso seja autorizada, será objeto de termo aditivo ao Contrato.

11.DO PAGAMENTO

11.10(s) pagamento(s) será(ão) realizado(s) a partir do início dos trabalhos em parcelas proporcionais às medições realizadas, a cada 30(trinta) dias, mediante depósito bancário em agência do Banco Bradesco S.A., até 10(dez) dias úteis da apresentação da Fatura/Nota Fiscal, devidamente atestado pelo Setor competente do Tribunal de Justiça. Essa Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em nome do Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário - FERMOJU, CGC Nº 41.655.846/0001 - 47.

12.DOS RECURSOS FINANCEIROS

12.1Os recursos financeiros correrão por conta do Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização Judiciária - FERMOJU, tendo como fonte dos recursos os recursos próprios, nas seguintes dotações orçamentárias:

FERMOJU:

04200001.02.061.400.20918.22.44905100.70.0.00

13.DA GARANTIA

13.1O vencedor, antes de assinar o contrato, deverá prestar garantia em qualquer uma das modalidades a seguir:

13.1.1 Caução em dinheiro ou Título da Dívida Pública;

13.1.2 Fiança Bancária;

13.1.3 Seguro garantia

13.2As garantias acima, serão de 5%(cinco por cento) do valor do contrato, devendo ser pré-requisito para assinatura do mesmo, e poderão ser complementadas de acordo com o § 2º do Art. 48 da Lei 8.666/93.

13.3O CONTRATANTE fica autorizado a utilizar a garantia para corrigir imperfeições na execução do Objeto desta Tomada de Preços ou reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA ou de preposto seu ou, ainda, para satisfazer qualquer obrigação resultante ou decorrente de suas ações ou omissões.

13.4A autorização contida no parágrafo anterior é extensiva aos casos de multas aplicadas, após esgotado o prazo recursal.

13.5A CONTRATADA se obriga a repor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor da garantia que vier a ser utilizada pelo CONTRATANTE.

13.6A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

- 13.7A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída somente após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive recolhimento de multas e satisfação de prejuízos causados ao TJCE. Caso o licitante opte pela caução em moeda corrente deverá ser feito depósito em agência do Banco do Brasil, em conta e agência a serem informadas oportunamente pela Central de Contratos e Convênios - CCC do TJCE.
- 13.8A garantia prestada pelo contratado deverá ter prazo igual ou superior ao prazo da obra acrescidos de 60(sessenta) dias (período de recebimento). No caso de prorrogação no prazo de execução dos serviços de instalação, as garantias deverão também ser prorrogadas por igual período.

14. DO CONTRATO

- 14.1 Será firmado contrato com a licitante vencedora, que terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei 8.666/93 e suas atualizações.
- 14.2 Farão parte do contrato todos os elementos apresentados pelo licitante vencedor, que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, independentemente de transcrição.
- 14.3O contrato a ser assinado com a licitante vencedora terá vigência de acordo com o estabelecido no prazo para a execução dos serviços, podendo ser aditado à critério da Administração, até o limite previsto na legislação em vigor.

15. DAS MULTAS, SANÇÕES E DOS RECURSOS.

- 15.1A LICITANTE VENCEDORA sujeitar-se-á em caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes penalidades que poderão ser aplicadas de forma distinta ou cumulativa, sem prejuízo de sua responsabilidade civil e criminal:

15.1.1 Advertência;

15.1.2 MULTA de 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta pela recusa da adjudicatária em assinar o contrato de execução dos serviços;

15.1.3 MULTA por atraso injustificado, conforme prazo instituído no Contrato e Ordem de Execução do Serviço, de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor do serviço, até 30 (trinta) dias;

15.1.4 MULTA de 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço, por atraso superior a 30 (trinta) dias;

15.1.5O não cumprimento do prazo para início do serviço implicará em multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia por atraso; multa essa que será debitada ao valor da medição inicial. O cálculo será sobre o valor total dos serviços, excluídos os valores correspondentes a aquisição de equipamentos;

15.1.6 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;

15.1.7 RESCISÃO

Nos casos previstos no art. 78 da Lei N.º 8.666/93.

- 15.2 Das decisões proferidas pela Comissão de Licitação, caberão os recursos previstos no Art. 109 da Lei N.º 8.666/93.

- 15.3 Os recursos previstos no Art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 deverão ser obrigatoriamente apresentados, em seu estado original, devidamente protocolados no TJCE, observado o prazo recursal, visando a instruir o respectivo processo licitatório.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 É facultada à Comissão Permanente de Licitação do TJCE, em qualquer fase da Licitação, promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo.

- 16.2 A presente licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração, por decisão fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse do Estado, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.

- 16.3A homologação da presente Licitação é competência da Presidência do TJCE, conforme dispõem os Artigos 43, inciso VI, da Lei Nº 8.666 de junho de 1993.
- 16.4A CPL poderá conceder tolerância de até 15(quinze) minutos após a hora marcada para o início da licitação. A partir de então não será permitido o recebimento de qualquer documentação.
- 16.5Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos da legislação pertinente.
- 16.6Todo documento deverá ser apresentado na sua forma original ou através de cópia autenticada.
- 16.7O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará se reserva no direito de rescindir o Contrato, na forma da Lei.
- 16.8Os serviços serão executados obedecendo-se às normas estabelecidas pela ABNT e ao que preceituam as Normas Regulamentadoras - NR, aprovadas pela Portaria 3214, de 08.06.78 relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.
- 16.9O início dos serviços deverá ocorrer no máximo depois de 05(cinco) dias contados da emissão da OS(Ordem de Serviços).
- 16.10A última medição deverá corresponder ao RECEBIMENTO PROVISÓRIO e será paga totalmente se não existir(em) pendência(s) e multa(s) contra a empresa.
- 16.11O RECEBIMENTO DEFINITIVO será feito após a última medição condicionado ao atendimento pela empresa das pendências registradas no RECEBIMENTO PROVISÓRIO.
- 16.12A Licitante Vencedora deverá manter (obrigatoriamente independente da grandeza do valor do serviço) um livro para registro de ocorrências que será visado pela fiscalização durante a execução de suas tarefas na obra.
- 16.13O TJCE exige a presença de pelo menos um engenheiro junto à(s) obra(s) para acompanhamento dos serviços (obras civis, instalações elétricas e hidráulicas, etc).
- 16.14Para maiores esclarecimentos, os interessados poderão dirigir-se à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 18:00h, de segunda a sexta-feira, na sede do TJCE, ou através do telefone (85)3216-2654 ou 3216-2714, bem como poderão obter cópia integral do presente Edital, junto ao Setor de Compras, mediante o recolhimento das custas referentes à sua reprodução gráfica, ou seja, R\$ 0,10 (dez-centavos de real) por página.
- 16.15A CPL poderá, a qualquer tempo, antes da data limite para a apresentação das propostas, introduzir aditamentos, modificações ou revisões nesta Tomada de Preços, na forma de adendo(s), de acordo com o disposto no art. 21 § 4º da Lei 8.666/93, o(s) qual(ais) será(ao) divulgado através do portal do Tribunal de Justiça na Internet (www.tjce.jus.br).
- 16.16Informações técnicas poderão ser adquiridas no Departamento de Engenharia do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Bairro Cambéa, fone: (85)3216-2700.

Fortaleza-CE, aos 30 de julho de 2009.


Georgeanne Lima Gomes Botelho
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 - Orçamento

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, CAMBEBA FORTALEZA-CE 60830-120

(85)2162-698 (85)2162-700

OBRA: SUBST. COBERTA, PISO E CONSTR. ESTACIO. COBERTO

LOCALIZAÇÃO: FÓRUM DA COMARCA DE GRAÇA

Relatório. Composições da Obra

BDI: 20,00

Let's Sociais: 125,00

Num	Discriminação	Quantidade Un	Preço Unitário	Custo Parcial
001	Grupo: SERVIÇOS PRELIMINARES		TOTAL GRUPO	R\$ 510,00
	1.00 TAXAS, EMOLUMENTOS E DESLOCAMENTO	1,00 Vb	150,00	150,00
	2.00 INSTALAÇÃO DA OBRA	1,00 Vb	360,00	360,00
002	Grupo: DEMOLIÇÕES		TOTAL GRUPO	R\$ 6.569,65
	1.00 DEMOLICAO COBERTA C TELHA FIBROCIMENTO	359,00 M2	1,62	581,58
	2.00 DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO	92,00 M2	8,42	774,64
	3.00 DEMOLICAO DE REBOCO	203,17 M2	3,24	658,27
	4.00 DEMOLICAO DE PISO CERAMICO	363,62 M2	9,07	3.298,03
	5.00 RETIRADA DE LOUCA SANITARIA	2,00 UD	27,43	54,86
	6.00 DEMOLIÇÃO DE ESQUADRIAS	15,27 M2	7,24	110,55
	7.00 RETIRADA DE RODAPÉ	199,89 ML	0,56	111,94
	8.00 DEMOLIÇÃO DE MURO (SÓ ALVENARIA DEIXANDO A FUNDAÇÃO)	75,60 M2	12,96	979,78
003	Grupo: MOVIMENTO DE TERRA		TOTAL GRUPO	RS 1.000,76
	1.00 ESCAVAÇÃO MANUAL	16,00 M3	18,17	290,72
	2.00 ATERRO COMPACTADO C/AQUISICAO	12,00 M3	59,17	710,04
004	Grupo: ALVENARIA		TOTAL GRUPO	R\$ 12.340,61
	1.00 ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1/2 VEZ	24,10 M2	22,66	546,59
	2.00 VERGAS E CONTRAVERGAS	0,90 M3	1.032,18	928,96
	3.00 MURO COMPLETO H=2,20M C/PILARETES DE AMARRACAO E PINTURA HIDRACOR	52,00 ML	203,08	10.560,16
	4.00 ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1 VEZ (PILARETES P/ COBERTA)	10,00 M2	30,46	304,90
005	Grupo: CONCRETO		TOTAL GRUPO	R\$ 2.967,02
	1.00 CINTA AÉREA	0,43 M3	788,32	338,98
	2.00 CONCRETO ARMADO C/FCR=18 MPA P/ ESTRUTURA C/ FORMA	1,68 M3	1.564,31	2.628,04
006	Grupo: COBERTURA		TOTAL GRUPO	R\$ 48.202,72
	1.00 MADEIRAMENTO COMP. EM MASSARANDUBA (7X14)CM P/ TELHA CERAMICA C/ BEIRAL DE 8CM	518,05 M2	43,99	22.789,02
	2.00 CHAPIM DE CONCRETO	23,95 ML	18,74	448,82
	3.00 RUFO METALICO	85,05 ML	17,76	1.510,49
	4.00 LINHA EM MASSARANDUBA 7X14CM	10,00 ML	19,70	197,00
	5.00 ALGEROZ EM TELHA CERÂMICA ROMANA	82,40 ML	9,68	797,63
	6.00 TELHAMENTO EM TELHA ROMANA DUPLA	518,05 M2	42,90	22.224,36
	7.00 CUMEEIRA PARA TELHA ROMANA	18,15 ML	12,97	235,41

25

007 Grupo: REVESTIMENTO TOTAL GRUPO R\$ 14.212,13

1.00 CERAMICA 20X20 PETRA WH CECRISA	1,32 M2	47,63	62,87
2.00 EMBÓÇO	123,17 M2	9,89	1.218,15
3.00 RETIRADA DE FISSURA COM AMARRAÇÃO E ARGAMASSA EXPANSIVA	1,00 Vb	460,00	460,00
4.00 CHAPISCO COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	125,20 M2	3,95	494,54
5.00 CERÂMICA ELIANE 10X10CM CAMBURI WHITE	9,95 M2	55,10	548,25
6.00 REVEST. CERÂMICO ELIANE 10X10CM H=1,30M C/ ACAB. EM GRANITO ARABESCO L=2CM BOLEADO CONF. PROJETO	87,10 ML	98,46	8.575,00
7.00 REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, C/ IMPERMEAB.-TRAÇO 1:4	125,20 M2	22,87	2.863,32

008 Grupo: PAVIMENTAÇÃO TOTAL GRUPO R\$ 50.584,37

1.00 LASTRO DE CONCRETO - 6CM	52,00 M2	21,95	1.360,90
2.00 MEIO FIO PRE MOLDADO DE CONCRETO	52,00 ML	13,67	710,84
3.00 PEDRA TOSCA	480,00 M2	21,30	10.224,00
4.00 SOLEIRA EM MARMORE DE 15CM	10,00 ML	32,35	323,50
5.00 REGULARIZACAO BASE P/ ASSENT. GRANITO/GERAMICA/ PAVIFLEX	363,62 M2	11,87	4.316,17
6.00 PORCELANATO RÚSTICO PORTINARI LINHA CANYON 45X45CM PEI-5 OU SIMILAR	17,05 M2	57,76	984,00
7.00 PORCELANATO PORTINARI DURAMAX WHITE 45X45CM PEI-5	346,57 M2	73,88	25.604,59
8.00 RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO	199,89 ML	14,56	2.910,40
9.00 CIMENTADO COM JUNTA DE DILATAÇÃO	92,00 M2	21,80	2.005,60
10.00 MARMORE BRANCO PARA DEGRAU E ESPELHO	6,82 M2	223,40	1.523,59
11.00 FILETE EM MARMORE BRANCO 10CM	19,20 ML	32,29	619,97

009 Grupo: ESQUADRIAS TOTAL GRUPO R\$ 3.980,28

1.00 PORTA PARANA (0,60X2,10M) COMPLETA S/ FECHADURA	2,00 UD	303,82	607,64
2.00 PORTA PARANA (0,80X2,10M) COMPLETA S/ FECHADURA	7,00 UD	315,37	2.207,59
3.00 FECHADURA LAFONTE CR 2078 E ST-2 LINHA RESIDENCE COM ROSETA	7,00 UD	139,15	974,05
4.00 FECHADURA LAFONTE P/ WC LINHA RESIDENCE REF.: 2078 ROSETA CR	2,00 UD	95,50	191,00

010 Grupo: LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS TOTAL GRUPO R\$ 857,32

1.00 BACIA SANITÁRIA COM CX ACOPLADA ECOLÓGICA DECA OU SIMILAR	2,00 UD	428,66	857,32
--	---------	--------	--------

011 Grupo: PINTURA TOTAL GRUPO R\$ 19.170,43

1.00 PINTURA ESMALTE SOBRE RODAPÉS, MASTROS E LETREIROS	1,00 Vb	250,00	250,00
2.00 ESMALTE SOBRE MADEIRA	128,00 M2	10,75	1.376,00
3.00 PINTURA A BASE DE ÁGUA HIDRACOR OU SIMILAR	726,00 M2	3,92	2.845,92
4.00 EMASSAMENTO EM MADEIRA	40,00 M2	9,53	381,20
5.00 PINTURA ESMALTE S/ FERRO	189,00 M2	11,48	2.169,72
6.00 TEXTURA ACRILICA COM ANTI MOFO	155,92 M2	13,62	2.123,63
7.00 PINTURA LATEX C/ ANTI MOFO SOBRE PINTURA EXISTENTE 2 DEMÃOS	1.236,00 M2	8,11	10.023,96

012 Grupo: DIVERSOS TOTAL GRUPO R\$ 20.870,91

1.00 LIMPEZA FINAL E RETIRADA DE ENTULHOS	1,00 Vb	360,00	360,00
2.00 ADAPTAÇÃO DE WC P/ DEFICIENTE FÓRUM PADRÃO	1,00 OE	9.401,57	9.401,57

84

3.00 CONSTRUÇÃO RAMPA DE ACESSO P/ DEFICIENTE	1,00 OE	6.674,74	6.674,74
4.00 DESEMPINIZAÇÃO	1,00 Vb	350,00	350,00
5.00 PORTAO EM GRADE DE FERRO BASE ZARÇAO, COLOGACAO E ACABAMENTO CONFORME DETALHE DO PROJETO	7,48 M2	201,26	1.505,42
6.00 PRATELEIRA EM CONCRETO L=50CM	38,00 ML	42,59	1.618,42
7.00 CAIXA D'AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAP 1500L	2,00 UD	480,38	960,76

013 Grupo: INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS TOTAL GRUPO R\$ 880,00

1.00 REVISÃO INST. HIDRO-SANITÁRIA C/ SUBSTITUIÇÃO DO QUE SE FIZER NECESSÁRIO	1,00 Vb	450,00	450,00
2.00 ESGOTAMENTO DE FOSSA	1,00 Vb	250,00	250,00
3.00 INSTALAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO	1,00 UD	180,00	180,00

014 Grupo: INSTALAÇÃO ELÉTRICA BAIXA TENSÃO TOTAL GRUPO R\$ 1.584,39

1.00 INTERRUPTOR 15	1,00 UD	11,80	11,80
2.00 LUMINARIA COMPL FLUORESC 1X40W	3,00 UD	62,64	187,92
3.00 PONTO ELÉTRICO COMPLETO (FIAC, TUBUL, CONEX, CX. PVC)	7,00 UD	105,11	735,77
4.00 REVISÃO GERAL NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS C/ SUBST. DO QUE SE FIZER NECESSÁRIO	1,00 Vb	600,00	600,00
5.00 TOMADA 2P+T FAB. PIAL	3,00 UD	16,30	48,90

015 Grupo: INSTALAÇÃO TELEFÔNICA/LÓGICA TOTAL GRUPO R\$ 555,54

1.00 TOMADA FEMEA RJ-45	3,00 UD	54,55	163,65
2.00 PONTO LÓGICO COMPLETO (CABO LÓG, TUBUL, CONEX, COM CX. ALUMÍNIO)	3,00 UD	130,63	391,89

016 Grupo: IMPERMEABILIZAÇÃO TOTAL GRUPO R\$ 2.405,70

1.00 REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE P/ IMPERMEAB.	26,28 M2	11,39	299,33
2.00 PROTEÇÃO MECÂNICA P/ IMPERMEABILIZAÇÃO	26,28 M2	11,39	299,33
3.00 IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE COM MANTA POLIÉSTER 3MM	26,28 M2	37,90	996,01
4.00 RUFO EM MANTA ASFÁLTICA 3MM ALUMINIZADA	26,67 M2	30,41	811,03

017 Grupo: COMUNICAÇÃO VISUAL TOTAL GRUPO R\$ 720,00

1.00 PLACA EM ACRÍLICO BRANCO LEITOSO MOLDURA E INSCR. EM VINIL COLOR. DIM. (30X7CM)-CONF. ESPECIFICAÇÕES	24,00 UD	30,00	720,00
---	----------	-------	--------

TOTAL DA OBRA R\$ 187.411,83
(cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e três centavos)

ANA PAULA TEIXEIRA BASTOS SOBREIRA
ENGENHEIRA CIVIL CREA 11.120-D

IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS CARNEIRO
SERVIÇO DE ORÇAMENTAÇÃO CREA 13.171-D

ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CREA 8422-D

243

ORÇAMENTO ESPECIAL**OBRA: ADAPTAÇÃO DE WC P/ DEFICIENTE FÓRUM PADRÃO****LOCALIZAÇÃO: FÓRUMS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ**

Relatório: Composições da Obra

BDI: 20,00

Leis Sociais: 125,00

Num	Discriminação	Quantidade Un	Preço Unitário	Custo Parcial
001	Grupo: DEMOLIÇÕES		TOTAL GRUPO	R\$ 435,16
1.00	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO	6,00 M2	8,42	50,52
2.00	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERAMICO	15,30 M2	16,20	247,86
3.00	DEMOLICAO DE REBOCO	9,00 M2	3,24	29,16
4.00	RETIRADA DE LUMINARIA	1,00 UD	11,18	11,18
5.00	RETIRADA DE SOLEIRAS	0,60 ML	3,24	1,94
6.00	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	3,42 M2	5,18	17,72
7.00	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO	5,43 M2	6,48	35,19
8.00	DEMOLICAO DE LASTRO EM CONCRETO	4,94 M2	8,42	41,59
002	Grupo: ALVENARIA		TOTAL GRUPO	R\$ 175,33
1.00	ALVENARIA-TIJOLO CERAMICO 1/2-VEZ	5,00 M2	22,68	113,40
2.00	VERGAS E CONTRAVERGAS	0,06 M3	1.032,18	61,
003	Grupo: REVESTIMENTO		TOTAL GRUPO	R\$ 2.031,95
1.00	CHAPISCO	10,00 M2	3,11	31,10
2.00	EMBOÇO	31,40 M2	9,89	310,55
3.00	MASSA UNICA	9,00 M2	12,36	111,24
4.00	PEITORIL EM MARMORE	1,10 ML	25,36	27,90
5.00	CERÂMICA CECRISA 30X30CM PEI-4 OU SIMILAR	31,40 M2	49,40	1 551,16
004	Grupo: PAVIMENTAÇÃO		TOTAL GRUPO	R\$ 542,22
1.00	CIMENTADO	7,00 M2	19,25	134,75
2.00	LASTRO DE CONCRETO - 6CM	4,94 M2	21,95	108,43
3.00	CERAMICA CECRISA 30X30CM PEI- 4 OU SIMILAR	4,94 M2	49,40	244,04
4.00	SOLEIRA EM MARMORE DE 15CM	1,70 ML	32,35	55,00
005	Grupo: ESQUADRIAS		TOTAL GRUPO	R\$ 1.087,00
1.00	JANELA DE ALUMINIO NATURAL COM VIDRO LISO FUME 4MM	0,30 M2	411,58	123,47
2.00	PORTA PARANA (0,60X2,10M) COMPLETA S/ FECHADURA	1,00 UD	303,82	303,82
3.00	FECHADURA TIPO ALAVANCA PARA WG IMAB MODELO DUNA 2 C/ ROSETA	1,00 UD	68,86	68,86
4.00	PORTA PARANA (0,90X2,10M) COMPLETA COM CHAPA DE AÇO INOX Nº 22 DIM(0,90X0,40M) DOS DOIS LADOS	1,00 UD	590,93	590,93
006	Grupo: LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		TOTAL GRUPO	R\$ 2.005,03
1.00	PORTA PAPEL EM LOUCA	1,00 UD	30,40	30,40
2.00	REMANEJAMENTO DE LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	1,00 Vb	22,35	22,35
3.00	ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA C/ TAMPÁ	2,00 UD	61,74	123,48
4.00	SIFÃO METÁLICO	2,00 UD	78,42	156,84
5.00	MICTORIO DE LOUCA COM SIFAO INTEGRADO	1,00 UD	515,74	515,74
6.00	VALVULA CROMADA	2,00 UD	47,63	95,26
7.00	DUCHA MANUAL FABRIMAR REF. JR OU SIMILAR	1,00 UD	96,00	96,00
8.00	REGISTRO DE GAVETA DECA LINHA TARGA OU SIMILAR	1,00 UD	79,93	79,93
9.00	TORNEIRA P/ LAVATORIO DECA LINHA TARGA 1190	1,00 UD	125,80	125,80
10.00	BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA COMPLETA MARCA CELITE OU SIMILAR	1,00 UD	312,06	312,06
11.00	LAVATORIO MEDIO S/ COLUNA MARCA CELITE OU SIMILAR	1,00 UD	107,09	107,09

44

12.00	ESPELHO OVAL CRISMETAL 40 X 50 CM	2,00 UD	110,40	220,80
13.00	PORTA SABONETE LÍQUIDO EM ABS MARCA JSN OU SIMILAR	1,00 UD	45,96	45,96
14.00	PORTA PAPEL TOALHA EM ABS MARCA JSN OU SIMILAR	1,00 UD	73,32	73,32

007 Grupo: PINTURA **TOTAL GRUPO R\$ 924,06**

1.00	ESMALTE SOBRE MADEIRA	7,90 M2	10,75	84,93
2.00	PINTURA A BASE DE ÁGUA HIDRACOR OU SIMILAR	5,00 M2	3,92	19,60
3.00	EMASSAMENTO EM MADEIRA	7,90 M2	9,53	75,29
4.00	TEXTURA ACRILICA	9,00 M2	13,62	122,58
5.00	PINTURA LATEX SOBRE PINTURA EXIST. 2DEMAOS	72,80 M2	8,35	607,88
6.00	PINTURA ESMALTE S/ FERRO	1,20 M2	11,48	13,78

008 Grupo: DIVERSOS **TOTAL GRUPO R\$ 481,29**

1.00	PUXADOR EM AÇO INOX 40CM PARA PORTA	1,00 UD	148,43	148,43
2.00	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX 80CM 1 1/4"	2,00 UD	166,43	332,86

009 Grupo: INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS **TOTAL GRUPO R\$ 1.018,60**

1.00	CAIXA DE INSPECAO C/ TAMPA DE CONCRETO	1,00 UD	95,30	95,30
2.00	PONTO HIDRO- SANITÁRIO	12,00 UD	69,64	835,68
3.00	CAIXA SIFONADA COM TAMPA EM AÇO INOX	2,00 UD	43,81	87,62

010 Grupo: INSTALAÇÃO ELÉTRICA BAIXA TENSÃO **TOTAL GRUPO R\$ 700,85**

1.00	INTERRUPTOR 1S	1,00 UD	9,19	9,19
2.00	LUMINARIA COMPL FLUORESC 1X20W	2,00 UD	61,52	123,04
3.00	PONTO ELÉTRICO COMPLETO(FIAC,TUBUL,CONEX,CX.PVC)	5,00 UD	105,11	525,55
4.00	TOMADA 2P+T FAB. PIAL	1,00 UD	16,55	16,55
5.00	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO COM TOMADA	1,00 UD	26,52	26,52

TOTAL DA OBRA R\$ 9.401,57
(nove mil, quatrocentos e um reais e cinqüenta e sete centavos)

IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS CARNEIRO
SERVIÇO DE ORÇAMENTAÇÃO CREA 13.171-D

ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CREA 8422-D

BA

ANEXO 2

Especificações

REFORMA GERAL FORUM DE GRACA

001 Grupo: DEMOLIÇÕES

DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO

1.00 Composição:

Nas áreas existentes, será removido o piso paviflex e o cimentado sobre concreto para assentamento do piso cerâmico, piso em granito e/ou o piso industrial.

DEMOLICAO DE REBOCO

2.00 Composição:

O reboco será demolido com ferramentas adequadas, tendo todo o cuidado para não causar nenhum dano a alvenaria existente.

DEMOLICAO DE PISO CERAMICO

3.00 Composição:

Nas áreas existentes, será removido o piso cerâmico sobre lastro de concreto para assentamento do novo piso cerâmico, piso em granito e/ou o piso industrial.

RETIRADA DE LOUCA SANITARIA

4.00 Composição:

As louças existentes nos banheiros a serem reformados serão retiradas para posterior assentamento das louças conforme indicação do projeto arquitetônico.

002 Grupo: MOVIMENTO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MANUAL

1.00 Composição:

Serão executadas as cavas para fundações e outras partes da obra, previstas abaixo do nível do terreno, de acordo com as indicações constantes do projeto de fundações, com os demais projetos da obra e com a natureza do terreno encontrada. As escavações, caso necessário, serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança dos operários e garantia da edificação existente.

ATERRO COMPACTADO C/AQUISICAO

2.00 Composição:

O aterro será executado com aquisição de areia fina, isenta de matéria orgânica, devendo o referido aterro ser executado em camadas de 20 cm molhadas e apiloadas vigorosamente, até atingir ao nível indicado no projeto arquitetônico, de modo a serem evitadas posteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque, nas camadas aterradas.

003 Grupo: ALVENARIA

ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1/2 VEZ

1.00 Composição:

As alvenarias de elevação serão executadas com tijolo furado de barro cozido com 6 ou 8 furos e obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto. Para o assentamento dos tijolos furados será utilizada argamassa de cimento, areia grossa e areia vermelha no traço 1:3:5. As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e aprumadas. As espessuras indicadas no projeto de arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas.

VERGAS E CONTRAVERGAS

2.00 Composição:

Sobre os vãos de portas e janelas que não estejam na altura da viga serão moldadas ou colocadas vergas de concreto armado. As vergas excederão a largura do vão em pelo menos a metade do vão para cada lado e terão altura mínima de 10cm. Serão também executadas contra-vergas em concreto na altura do peitoril das janelas e que excederão a largura do vão em pelo menos 30cm para cada lado.

MURO COMPLETO H=2,20M C/PILARETES DE AMARRACAO E PINTURA HIDRACOR

3.00 Composição:

O muro de contorno será executado em alvenaria de tijolo furado, sobre fundação em alvenaria de pedra argamassada nas dimensões de 40 x 30cm, e embasamento de 20 x 30 cm ou de acordo com a declividade do terreno. A alvenaria será chapiscada, rebocada e pintada com tinta hidracor ou similar interna e externamente. O muro deverá ter altura de 2,20 metros e pilaretes de amarração em concreto na dimensão de 10x20cm a cada 2,00m com 04 ferros de 8,0mm e estribos de 4,6mm a cada 20cm.

ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1 VEZ (PILARETES P/ COBERTA)

4.00 Composição:

As alvenarias de elevação em tijolo cerâmico de 1 vez serão executadas com tijolo cerâmico furado de 1ª qualidade com 6 ou 8 furos e obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto. As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e aprumadas. As espessuras indicadas no projeto de arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas. Para o assentamento dos tijolos furados será utilizada a argamassa de cimento, areia grossa e areia vermelha no traço 1:3:5 (cimento, areia grossa e areia vermelha).

004 Grupo: CONCRETO

CONCRETO ARMADO C/FCK=18 MPA P/ ESTRUTURA C/ FORMA

1.00 Composição:

A execução da estrutura de concreto obedecerá rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes respectivos, bem como as normas técnicas da ABNT atinentes ao assunto. A Empreiteira é responsável pela resistência e estabilidade da estrutura de concreto armado. Nenhum conjunto de elementos estruturais poderá ser concretado sem prévia verificação por parte do construtor e da fiscalização. As formas deverão ter as amarrações e os escoramentos

443

necessários para não sofrer deslocamento do concreto. A execução das armaduras obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural. Qualquer mudança de tipo ou bitola das barras de aço será considerada modificação ao projeto, só podendo ser efetuada com prévia autorização do Departamento de Planejamento. O concreto deverá ter resistência, devendo ser adotado o FCK=18MPa. Será feito controle de resistência do concreto e o construtor deverá manter na obra betoneira para ser feito o amassamento do concreto, e o lançamento deverá ser feito logo após o amassamento.

005 Grupo: COBERTURA

MADEIRAMENTO COMPEM MASSARANDUBA (7X14)CM P/ TELHA CERAMICA C/ BEIRAL DE 8CM

1.00 Composição:

O madeiramento deverá ser executado em massaranduba de 1ª qualidade ou equivalente. Os frechais, terças e cumeeiras só poderão ser emendadas sobre apoio. Deverá ser rejeitada toda peça que apresentar nós, rachaduras, brocas ou outro defeito que prejudique a resistência da madeira. As estruturas de madeira aparente deverão receber pintura em verniz knotting. Para o acabamento das bordas do madeiramento, será fixado um beiral em massaranduba, com superfície e coloração uniforme.

CHAPIM DE CONCRETO

2.00 Composição:

O chapim de concreto será em pré-moldado de concreto aparente na espessura de 3cm e deverá ser aplicado na borda superior das alvenarias de platibanda em todo o perímetro da edificação, conforme indicação do projeto arquitetônico e na largura correspondente a alvenaria pronta. As peças serão assentadas com argamassa de areia e cimento no traço 1:3.

RUFO METALICO

3.00 Composição:

O rufo metálico será executado em chapa zincada e será fixado nas laterais onde a telha esteja encostando nas alvenarias do platibanda e caixa d'água. As peças ficarão chumbadas nas alvenarias com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3. Os rufos após assentados devem ficar totalmente estanques, evitando que as águas de chuva penetrem na laje de cobertura.

TELHAMENTO EM TELHA ROMANA DUPLA

4.00 Composição:

As telhas serão de boa qualidade, fabricadas em barro fino e bem cozido, tipo romana Barrofort, bem desempenadas de forma a permitir perfeita superposição e encaixe. A superfície das peças será lisa e de coloração uniforme. O assentamento será feito inicialmente com os canais, no sentido da inclinação do telhado, do beiral para a cumeeira. As telhas sobrepõem-se cerca de 10cm.

CUMEEIRA PARA TELHA ROMANA

5.00 Composição:

As cumeeiras e espigões serão feitos com telhas específicas para o acabamento das cumeeiras, colocadas com a convexidade para cima. Serão argamassadas e feitos os acabamentos necessários.

006 Grupo: REVESTIMENTO

CERAMICA 20X20 PETRA WH CECRISA

1.00 Composição:

O revestimento cerâmico será da marca Cecrisa, Eliane, Portobelo ou similar PEI-4, na dimensão de 20 x20cm conforme especificação do projeto arquitetônico. O assentamento será feito sobre emboço desempenado com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4. As juntas serão corridas e rigorosamente de nível e prumo com espessura de 4 mm. O rejuntamento será feito com Rejunte Eliane Plus ou similar na cor especificada em projeto.

EMBOÇO

2.00 Composição:

Os emboços serão iniciados após completa pega da argamassa das alvenarias e chapiscos. O emboço de cada pano de parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações que por ele devam passar e será aplicado no traço 1:3:3 (cimento, areia grossa e areia vermelha), nas paredes onde o acabamento final for cerâmica.

CHAPISCO COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE

3.00 Composição:

O chapisco será executado com argamassa no traço de 1:3 (cimento e areia grossa) mais o aditivo. Antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento as superfícies serão limpas e molhadas. O chapisco será aplicado em todas as paredes internas e externas, bem como nas vigas, pilares e lajes.

CERÂMICA ELIANE 10X10CM CAMBURI WHITE

4.00 Composição:

O revestimento cerâmico 10x10cm camburi white da marca Eliane ou similar. O assentamento será feito sobre emboço desempenado com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4. As juntas serão corridas e rigorosamente de nível e prumo com espessura de 3 mm. O rejuntamento será feito com Rejuntaplus cor branca da Eliane ou similar. As amostras deverão ser previamente aprovadas pela fiscalização.

REVEST. CERÂMICO ELIANE 10X10CM H=1,30M C/ ACAB. EM GRANITO ARABESCO L=2CM BOLEADO CONF. PROJETO

5.00 Composição:

O revestimento cerâmico será assentado na parede até 1,30m de altura e o acabamento entre a cerâmica e a parede será com filete de granito Arabesco com 2cm de largura, tudo conforme detalhe do projeto. O revestimento cerâmico 10x10cm será da marca Portobello, Eliane, Cecrisa ou similar, na cor especificada no projeto arquitetônico. O assentamento será feito sobre emboço desempenado com argamassa colante. As juntas serão corridas e rigorosamente de nível e prumo com espessura de 3 mm. O rejuntamento será feito com Rejunte flexível cor branca. As amostras deverão ser previamente aprovadas pela fiscalização. O filete será em granito Arabesco de 2cm boleado conforme projeto.

REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA C/ IMPERMEAB. TRAÇO 1:4

6.00 Composição:

O reboco será aplicada nas paredes cujo acabamento final seja a pintura. As alvenarias e chapiscos devem estar com

a sua pega completa antes do início da aplicação do reboco. O traço a ser adotado será 1:4 (cimento, areia média) mais o impermeabilizante. A areia média adotada terá granulometria fina e deverá ser isenta de matéria orgânica. O acabamento do reboco será desempenado e esponjado proporcionando uma superfície final lisa e uniforme para a aplicação da pintura.

007 Grupo: PAVIMENTAÇÃO

LASTRO DE CONCRETO - 6CM

1.00 Composição:

Para a execução do lastro de concreto (piso morto) será adotado o concreto não estrutural no traço 1:4:8 (cimento, areia grossa e brita) com a espessura de 6cm. As superfícies serão limpas e abundantemente molhadas antes de receber o concreto.

MEIO FIO PRE MOLDADO DE CONCRETO

2.00 Composição:

O meio-fio de concreto pré-moldado será assentado conforme indicado no projeto nas dimensões de 1,00m x 0,10m de largura e altura de 35cm. As peças deverão ser inteiras sem trincas ou lascas. O assentamento será sobre terreno naturalapiloado, respeitando-se os níveis do piso acabado do logradouro. As juntas deverão ter no máximo 2cm, preenchidas com argamassa no traço 1:4 de cimento e areia. Os aterros laterais serão apiloados com soquete de 10kg, em camadas de no máximo 20cm.

PEDRA TOSCA

3.00 Composição:

O piso em pedra tosca será executado sobre colchão de areia com 10cm de espessura. O preparo do terreno consistirá da regularização e apiloamento do terreno. As pedras graníticas serão assentadas em fiadas regulares, comprimindo-as fortemente por percussão. Deverá ser observado um caimento adequado ao escoamento das águas pluviais.

SOLEIRA EM MÁRMORE DE 15CM

4.00 Composição:

A soleira em mármore de 15cm será assentada em todos os vãos de porta. As soleiras terão 2 cm de espessura e largura igual a do forramento e penetrarão 5cm de cada lado da alvenaria. A soleira da porta principal, quando a mesma for de correr, deverá ser assentada conforme o detalhe do projeto, devendo o perfil em alumínio ficar embutido entre o piso cerâmico e a soleira. As soleiras com desníveis, nas áreas molhadas e portas externas, terão 2cm a mais que a largura do forramento.

REGULARIZACAO BASE P/ ASSENT. GRANITO/CERAMICA/PAVIFLEX

5.00 Composição:

Será feita uma regularização para posterior assentamento do piso em granito ou cerâmica. Esta regularização, ou base de assentamento, será em cimentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com aditivo Bianco, Sikafix ou similar adicionado à água de emassamento na proporção determinada pelo fabricante.

PORCELANATO RÚSTICO PORTINARI LINHA CANYON 45X45CM PEI-5 OU

SIMILAR

6.00 Composição:

A pavimentação em porcelanato de dimensão 45x45cm com espessura 2cm será aplicado nas áreas indicadas no projeto arquitetônico. As placas do porcelanato deverão apresentar faces planas e arestas retas. O construtor executará todos os rebaixos, recortes e furos necessários ao perfeito acabamento do serviço. Não serão aceitas placas quebradas, rachadas, emendadas ou com má formação que comprometa o aspecto estético ou a durabilidade. O porcelanato será fixado com argamassa concrecola ou superliga para porcelanato e rejuntado com argamassa flexível.

Características Técnicas.*

	Exigência NBR's	Especificação Cocreisa
Variação de dimensões em relação W (%)	+/-0,60	+/-0,60
Variação de dimensões em relação à média (%)	+/-0,50	+/-0,25
Variação da espessura (%)	+/-5,0	+/-4,0
Retidão dos lados (%)	+/-0,50	+0,2/-0,3
Desvio da ortogonalidade (%)	+/-0,60	+/-0,40
Desvio da curva do centro em relação à diagonal (%)	+/-0,50	+0,50/-0,1
Desvio de curvatura dos lados (%):	+/-0,50	+0,30/-0,1
Empeno em relação diagonal (%):	+/-0,50	+0,4/-0,3
Qualidade da superfície (%):	>=95	>=95
Absorção da água (%):	<=0,5	<=0,5
Resistência à flexão (N/mm ²):	>=35	>=40
Carga de ruptura (N):	>=1300	>=1700
PEI - Resistência à abrasão:	Especificar	5
Resistência à abrasão profunda (mm ³):	-	-
Coefficiente de dilatação linear (x 10 ⁻⁶)	-	6,3 a 7,0
Resistência a choques térmicos:	-	OK
Expansão por hidratação - (mm/m):	-	<=0,6
Resistência ao gretamento:	Requerida	OK
Resistência ao gelo:	Requerida	OK
Resistência aos produtos químicos:	Min. Classe GB	GA
Resistência ao ataque ácido / alcali:	Especificar	GLA
Resistência do esmalte a manchas:	Mín. Classe 3	5
Coefficiente de atrito din. Seco / Molhado:	Especificar	<0,5 / 0,5

*Determinadas conforme as NBR 18817 e NBR 18818.

PORCELANATO PORTINARI DURAMAX WHITE 45X45CM PEI-5

7.00 Composição:

A pavimentação em porcelanato será da marca Portinari, Eliane ou similar de dimensão 45x45cm com espessura 2cm

será aplicado nas áreas indicadas no projeto arquitetônico. As placas do porcelanato deverão apresentar faces planas e arestas retas. O construtor executará todos os rebaixos, recortes e furos necessários ao perfeito acabamento do serviço. Não serão aceitas placas quebradas, rachadas, emendadas ou com má formação que comprometa o aspecto estético ou a durabilidade.

O porcelanato será fixado com argamassa concrecola ou superliga para porcelanato e rejuntado com argamassa flexível.

Características Técnicas.*

	Exigência NBR's	Especificação Crecreisa
Variação de dimensões em relação W (%)	+/-0,60	+/-0,60
Variação de dimensões em relação à média (%)	+/-0,50	+/-0,25
Variação da espessura (%)	+/-5,0	+/-4,0
Retidão dos lados (%)	+/-0,50	+0,2/-0,3
Desvio da ortogonalidade (%)	+/-0,60	+/-0,40
Desvio da curva do centro em relação à diagonal (%)	+/-0,50	+0,50/-0,1
Desvio de curvatura dos lados (%)	+/-0,50	+0,30/-0,1
Empeno em relação diagonal (%)	+/-0,50	+0,4/-0,3
Qualidade da superfície (%)	>=95	>=95
Absorção da água (%)	<=0,5	<=0,5
Resistência à flexão (N/mm ²):	>=35	>=40
Carga de ruptura (N):	>=1300	>=1700
PEI - Resistência à abrasão:	Especificar	5
Resistência à abrasão profunda (mm ³):		
Coefficiente de dilatação linear (x 10 ⁻⁶)		6,3 a 7,0
Resistência a choques térmicos:		OK
Expansão por hidratação - (mm/m):		<=0,6
Resistência ao gretamento:	Requerida	OK
Resistência ao gelo:	Requerida	OK
Resistência aos produtos químicos:	Min. Classe GB	GA
Resistência ao ataque ácido / alcal:	Especificar	GLA
Resistência do esmalte a manchas:	Min. Classe 3	5
Coefficiente de atrito din. Seco / Molhado:	Especificar	<0,4 / 0,4

*Determinadas conforme as NBR 18817 e NBR 18818.

RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO

8.00 Composição:

Nas áreas onde a pavimentação será em cerâmica e o revestimento das paredes textura será assentado um rodapé em perfil de alumínio 3,5 x 0,50 cm da Alcan, Belmetal, Alcoa ou similar, aplicado conforme recomendações do fabricante e embutido no revestimento.

MARMORE BRANCO PARA DEGRAU E ESPELHO

9.00 Composição:

Os degraus da escada de acesso serão executados em mármore branco polido com espessura de 2cm conforme detalhe arquitetônico. Não serão aceitas peças de mármore emendadas, rachadas ou com veios e coloração capazes de comprometer o seu aspecto.

FILETE EM MARMORE BRANCO-10CM

10.00 Composição:

Para o acabamento da cerâmica será assentado um filete em mármore branco com 10 cm de largura e 2 cm de espessura conforme indicado no detalhe arquitetônico. Não serão aceitas peças de mármore emendadas ou com veios e coloração capazes de comprometer o seu aspecto.

008 Grupo: ESQUADRIAS

PORTA PARANA (0,60X2,10M) COMPLETA S/ FECHADURA

1.00 Composição:

As portas de madeira de 0,60 x 2,10 m deverão obedecer rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico e respectivos detalhes. As portas serão do tipo Paraná em madeira compensada e contrachapeada. Toda madeira a ser empregada nas guarnições deverá ser seca e isenta de defeitos como rachaduras, falhas, empenamentos, lascas ou outros defeitos e deverá ser utilizada a muiracatiara, andiroba, cedro, angelim, louro dentre outras. Os forramentos e alizares não poderão ter emendas no vão horizontal ou vertical da esquadria e serão fixados aos tufo de madeira de boa qualidade por intermédio de parafusos em latão. Serão empregados oito parafusos no mínimo por guarnição comum. Os forramentos terão sua largura igual a da parede e os acabamentos em alizar serão fixados ao forramento externa e internamente com seção de 5 x 1,5cm. Não serão aceitas peças de forramentos com largura menor que a especificada. As ferragens (dobradiças) serão de latão cromado LC da marca LaFonte, Fama ou similar. Serão usadas no mínimo três dobradiças de 3" x 2 1/2" por folha de porta.

PORTA PARANA (0,80X2,10M) COMPLETA S/ FECHADURA

2.00 Composição:

As portas de madeira de 0,80 x 2,10 m deverão obedecer rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico e respectivos detalhes. As portas serão do tipo Paraná em madeira compensada e contrachapeada. Toda madeira a ser empregada nas guarnições deverá ser seca e isenta de defeitos como rachaduras, falhas, empenamentos, lascas ou outros defeitos e deverá ser utilizada a muiracatiara, andiroba, cedro, angelim, louro dentre outras. Os forramentos e alizares não poderão ter emendas no vão horizontal ou vertical da esquadria e serão fixados aos tufo de madeira de boa qualidade, por intermédio de parafusos em latão. Serão empregados oito parafusos no mínimo por guarnição comum. Os forramentos terão sua largura igual a da parede e os acabamentos em alizar serão fixados ao forramento externa e internamente com seção de 5 x 1,5cm. Não serão aceitas peças de forramentos com largura menor que a especificada. As ferragens (dobradiças e fechaduras) serão de latão cromado LC da marca LaFonte, Fama ou similar. Serão usadas no mínimo três dobradiças de 3" x 2 1/2" por folha de porta. As fechaduras serão do tipo externa com

4/3

cilindro no padrão e referência especificado no projeto de arquitetura.
FECHADURA LAFONTE CR-2078-E ST-2 LINHA RESIDENCE COM ROSETA

3.00 Composição:

Todas as ferragens para as esquadrias serão inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento. As fechaduras de cilindro serão da linha Residence da marca LaFonte ref. 2384 fecho externo acabamento cromado, Fama linha cromada ref. 128 LC fecho externo ST2 com acabamento cromado ou similar. A localização das fechaduras e outras ferragens será determinada ao Construtor pela Fiscalização. O assentamento de ferragens será precedido com particular esmero pelo Construtor. Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira, etc. Para evitar escorrimento ou salpicadura de tinta ou verniz, em ferragens não destinadas à pintura, serão adotadas as precauções necessárias.

FECHADURA LAFONTE P/WC LINHA RESIDENCE REF: 2078 ROSETA CR

4.00 Composição:

Todas as ferragens para as esquadrias serão inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento. As fechaduras p/ wc serão da linha Residence da marca LaFonte ref. 2078 acabamento cromado, Fama com acabamento cromado ou similar. A localização das fechaduras e outras ferragens será determinada ao Construtor pela Fiscalização. O assentamento de ferragens será precedido com particular esmero pelo Construtor. Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira, etc. Para evitar escorrimento ou salpicadura de tinta ou verniz, em ferragens não destinadas à pintura, serão adotadas as precauções necessárias.

009 Grupo: LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

BACIA SANITÁRIA COM CX ACOPLADA ECOLÓGICA DECA OU SIMILAR

1.00 Composição:

As bacias sanitárias serão de louça branca com caixa acoplada ECOLÓGICA, definida em projeto, da marca Celite, Ideal Standard, Deca ou similar. Será feita a instalação com a correta ligação do tubo que liga a bacia ao ponto de água e é importante que este tubo esteja nivelado e a bolsa deverá sempre ficar voltada contra o fluxo de água, deve-se também providenciar boas vedações, o anel de vedação será moldado na saída de esgoto da bacia.

010 Grupo: PINTURA

ESMALTE SOBRE MADEIRA

1.00 Composição:

Sobre as superfícies de madeira preparadas, ou seja previamente seladas com nivelite e emassadas com massa a óleo, serão aplicadas 2 demãos de tinta esmalte sintético da Coral, Suvinil, Ypiranga ou similar na cor definida em projeto.

PINTURA A BASE DE ÁGUA HIDRACOR OU SIMILAR

2.00 Composição:

A tinta hidracor ou similar a ser aplicada deverá ser da Quimindústria ou similar. O preparo da superfície a receber a pintura hidracor ou similar consistirá no lixamento, para remoção de grãos de areia soltas, e posterior espenamento. A primeira demão será aplicada no sentido horizontal. Seca a primeira demão, procede-se a aplicação da segunda demão no sentido vertical. A terceira e última demão será aplicada no sentido horizontal para um recobrimento final satisfatório.

010 Grupo: PINTURA

EMASSAMENTO EM MADEIRA

3.00 Composição:

As esquadrias em madeira a serem pintadas deverão ter suas superfícies previamente preparadas, ou seja, a madeira deverá ser inicialmente lixada e retirado todo o pó. Em seguida aplicar uma demão de nivelite ou fundo branco e após aplicar a massa a óleo em camadas finas com a utilização de uma desempenadeira. O fundo nivelador e a massa a óleo deverão ser da marca Ypiranga, Coral, Suvinil ou similar. A não utilização correta do emassamento obriga o construtor a corrigir todas as peças em madeira, portas e guarnições, pintadas e não emassadas.

PINTURA ESMALTE S/ FERRO

4.00 Composição:

Sobre as superfícies de ferro, serão aplicadas 2 demãos de tinta esmalte sintético cor preto das marcas Ypiranga, Suvinil, Coral ou similar.

TEXTURA ACRILICA COM ANTI MOFO

5.00 Composição:

A textura acrílica com anti mofo será aplicada nos ambientes conforme especificação. Como selante será aplicada a própria tinta texturada com diluição de até 50% por volume com água potável, esta aplicação inicial facilita a cobertura e o rendimento do acabamento final. Para o acabamento final a textura a ser aplicada será da linha acrílica metalatex da marca Sherwin Willians ou acrílica Habitat da Ibratim ou similar com consumo de 1m²/litro. A textura interna será aplicada com rolo de espuma alveolar da marca Tigre ref.13.50 ou similar para textura acrílica fina. A textura externa será aplicada com rolo de espuma alveolar da marca tigre ref. 13.55 ou similar para textura acrílica grossa.

PINTURA LATEX C/ ANTI MOFO SOBRE PINTURA EXISTENTE 2 DEMÃOS

6.00 Composição:

As paredes existentes serão pintadas com tinta latex. As partes soltas e mal aderidas deverão ser eliminadas através de raspagem ou escovação da superfície, feito isso será aplicada uma camada de fundo preparador de paredes. As imperfeições serão corrigidas com massa pva latex e após será aplicada a pintura latex em um número de 02 (duas) demãos. A tinta látex deverá ser das marcas Suvinil, Ypiranga, Coral ou similar.

011 Grupo: DIVERSOS

PORTAO EM GRADE DE FERRO BASE ZARCAO, COLOCACAO E ACABAMENTO CONFORME DETALHE DO PROJETO

1.00 Composição:

Os locais indicados no projeto arquitetônico serão dotados de portão em grade de ferro. Os chumbadores serão

solidamente fixados à alvenaria com argamassa 1:3 de cimento e areia e espaçados de aproximadamente 60cm, sendo 2 o número mínimo de fixações de cada lado. Os portões antes de serem colocadas levarão tratamento com pintura anti-ferruginosa e acabamento em pintura esmalte em um número de 2 demãos de tinta esmalte sintético conforme a cor definida em projeto. Os portões terão porta cadeado embutido.

PRATELEIRA EM CONCRETO L=50CM

2.00 Composição:

Na área de arquivo serão assentadas 3 camadas de prateleiras em concreto aparente com superfícies acabadas lisas e pintadas com verniz silicone para concreto. As prateleiras conforme detalhe fornecido no projeto terão largura útil de 50cm, espessura de 3cm e os cantos chanfrados.

CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO CAP. 1500L

3.00 Composição:

Sob o telhamento será colocado caixa d'água em fibra de vidro com tampa, com capacidade para 1500 litros. A alimentação da caixa d'água e o barrilete serão em tubo de PVC soldável.

012 Grupo: INSTALAÇÕES HIDRO-SANTITÁRIAS

INSTALAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO

1.00 Composição:

Execução das ligações hidráulicas (extravasor, entrada e barrilete). Devem ser instalados calços adequados nas ligações hidráulicas que previnam deformações ou movimentações no barrilete e nas demais tubulações, impedindo dessa forma a transmissão de tensões que podem causar danos às paredes da caixa d'água, principalmente nas proximidades das conexões de saída e entrada. Na execução das ligações hidráulicas também devem ser consideradas e prevenidas as tensões transmitidas às mesmas em decorrência das deformações da caixa d'água quando cheia de água. A caixa d'água deve ser assentada totalmente sobre uma superfície com área igual ou maior que sua base, plana, nivelada, firme e com capacidade para suportar uma carga equivalente ao seu peso, seu conteúdo e as instalações hidráulicas.

013 Grupo: INSTALAÇÃO ELÉTRICA BAIXA TENSÃO

INTERRUPTOR 15

1.00 Composição:

Os interruptores de 1 seção serão de embutir da marca Piel, Iriel, Alumbra ou Similar na cor branca, com contatos de prata e demais componentes elétricos de liga de cobre. A resistência de isolamento dos interruptores deverá ser de no mínimo 10 Ohms.

LUMINARIA COMPL FLUORESC 1X40W

2.00 Composição:

As luminárias serão de sobrepor em perfil trapezoidal e serão protegidas contra corrosão, mediante pintura de acabamento à base de epoxi. As lâmpadas fluorescentes de 40w utilizadas serão da marca Philips, Osram, GE, Sylvania ou similar. Os reatores utilizados serão de alto fator de potência da marca Philips ou similar.

PONTO ELETRICO COMPLETO(FIAC,TUBUL,CONEX,CX,PVC)

3.00 Composição:

O ponto elétrico consta de tubulação em eletroduto de PVC rígido de 3/4" da marca Tigre ou similar, conexões em pvc (luvas e curvas), fio de 2,5mm², arame 18 para a pesca. O ponto elétrico deverá ser instalado nos locais indicados em projeto e quantidades indicadas.

014 Grupo: INSTALAÇÃO TELEFÔNICA/LÓGICA

PONTO LÓGICO COMPLETO(CABO LÓG, TUBUL, CONEX, COM CX, ALUMÍNIO)

1.00 Composição:

O ponto LÓGICO consta de tubulação em eletroduto de PVC rígido de 3/4" da marca Tigre ou similar, conexões em pvc (luvas e curvas), cabo lógico 4 pares, cat. 5- UTP(100MBPS), caixa PVC 4x2 tigre amarela ou similar e condutele. O ponto lógico deverá ser instalado nos locais indicados em projeto e quantidades indicadas.

015 Grupo: IMPERMEABILIZAÇÃO

REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ IMPERMEAB.

1.00 Composição:

Antes da execução dos serviços deverá proceder-se regularização com limpeza cuidadosa e remoção de excessos de argamassa, partículas soltas e materiais estranhos. As superfícies de concreto deverão ser apicoadas, o que permitirá uma melhoria na aderência da argamassa, sendo feita uma lavagem e escovamento da superfície. A argamassa será aplicada será preparada no traço de 1:3 (cimento e areia).

PROTECAO MECANICA P/ IMPERMEABILIZACAO

2.00 Composição:

O acabamento final das superfícies impermeabilizadas será uma camada de argamassa de cimento e areia grossa no traço de 1:3 com 2cm de espessura. Serão tomadas precauções para que os eventuais movimentos das camadas protetoras não afetem as camadas impermeáveis.

IMPERMEABILIZACAO DE LAJE COM MANTA POLIESTER 3MM

3.00 Composição:

Os serviços de impermeabilização com manta poliéster 3mm serão iniciados com a remoção de todas as incrustações e eventuais resíduos. A regularização da superfície será executada com respeito à declividade. A aplicação ocorrerá em diversos pontos da cobertura, indicados pelo fiscal da obra. Será aplicado asfalto modificado por elastômero, com aplicação a frio. Após a aplicação do primer, será aplicado o véu de poliéster previamente estabilizado, com espessura de 3mm, normalizada segundo a NBR 9952.

RUFO EM MANTA ASFÁLTICA 3MM ALUMINIZADA

4.00 Composição:

Os rufo em manta asfáltica aluminizada, será utilizado do encontro da cobertura com a parede conforme indicação do projeto arquitetônico. Será aplicado asfalto modificado com polímeros, estruturada com um não tecido de poliéster, previamente estabilizado, com espessura de 3mm, tendo como acabamento na face exposta uma lâmina de alumínio.

016 Grupo: COMUNICACAO VISUAL

PLACA EM ACRILICO BRANCO LEITOSO MOLDURA E INSCR. EM VINIL COLOR. DIM. (30X7CM)-CONF. ESPECIFICAÇÕES

1.00 Composição:

As Placas indicativas serão em acrílico branco leitoso de 2,4mm com moldura e inscrições em vinil colorido monomérico, aplique auto-adesivo na cor verde musgo, medindo 30x7cm e as com pictograma 15x15cm. A nomenclatura das placas será feita conforme especificações.

ORÇAMENTO ESPECIAL

001 Grupo: DEMOLIÇÕES

DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO

1.00 Composição:

Nas áreas existentes, será removido o piso paviflex e o cimentado sobre concreto para assentamento do piso cerâmico, piso em granito e/ou o piso industrial.

DEMOLICAO DE REBOCO

2.00 Composição:

O reboco será demolido com ferramentas adequadas, tendo todo o cuidado para não causar nenhum dano a alvenaria existente.

DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO

3.00 Composição:

Serão demolidas as alvenarias necessárias para compatibilizar as alvenarias existentes com o projeto arquitetônico. Todas as demolições serão executadas com o rigor necessário para que não sejam danificadas as paredes contíguas bem como as áreas de trabalho próximas.

002 Grupo: ALVENARIA

ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1/2 VEZ

1.00 Composição:

As alvenarias de elevação serão executadas com tijolo furado de barro cozido com 6 ou 8 furos e obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto. Para o assentamento dos tijolos furados será utilizada argamassa de cimento, areia grossa e areia vermelha no traço 1:3:5. As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e aprumadas. As espessuras indicadas no projeto de arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas.

VERGAS E CONTRAVERGAS

2.00 Composição:

Sobre os vãos de portas e janelas que não estejam na altura da viga serão moldadas ou colocadas vergas de concreto armado. As vergas excederão a largura do vão em pelo menos a metade do vão para cada lado e terão altura mínima de 10cm. Serão também executadas contra-vergas em concreto na altura do peitoril das janelas e que excederão a largura do vão em pelo menos 30cm para cada lado.

003 Grupo: REVESTIMENTO

CHAPISCO

1.00 Composição:

O chapisco será executado com argamassa no traço de 1:3 (cimento e areia grossa). Antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento as superfícies serão limpas e molhadas. O chapisco será aplicado em todas as paredes internas e externas, bem como nas vigas, pilares e lajes.

EMBOÇO

2.00 Composição:

Os emboços serão iniciados após completa pega da argamassa das alvenarias e chapiscos. O emboço de cada pano de parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações que por ele devam passar e será aplicado no traço 1:3:3 (cimento, areia grossa e areia vermelha), nas paredes onde o acabamento final for cerâmica.

MASSA ÚNICA

3.00 Composição:

A massa única será aplicada nas paredes cujo acabamento final seja a pintura. As alvenarias e chapiscos devem estar com a sua pega completa antes do início da aplicação da massa única. O traço a ser adotado será 1:3:3 (cimento, areia grossa e areia vermelha). A areia grossa adotada terá granulometria fina e deverá ser isenta de matéria orgânica. O acabamento da massa única será desempenado e esponjado proporcionando uma superfície final lisa e uniforme para a aplicação da pintura.

PEITORIL EM MARMORE

4.00 Composição:

Todos os vãos de janelas receberão peitoris em mármore branco polido com rebaixo e calhas de drenagem. As peças deverão ter no mínimo 17 cm de largura, passando 2cm da alvenaria pronta para cada lado, por 3cm de espessura e isentas de falhas ou rachaduras. Ver detalhe específico das peças no projeto arquitetônico.

CERÂMICA CECRISA 30X30CM PEI-4 OU SIMILAR

5.00 Composição:

O revestimento cerâmico será da marca Cecrisa, Eliane ou similar na dimensão de 30 x30cm PEI-4 conforme especificação do projeto arquitetônico. O assentamento será feito sobre emboço desempenado com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4. As juntas serão corridas e rigorosamente de nível e prumo com espessura de 4 mm. O rejuntamento será feito com Rejunte flexível na cor cinza.

004 Grupo: PAVIMENTAÇÃO

CIMENTADO

1.00 Composição:

O piso cimentado será executado com o traço de 1:3 de cimento e areia grossa, com espessura de 2cm, nivelado e

queimado. A superfície dos cimentados será dividida em painéis, por sulcos profundos ou por juntas que atinjam a base de concreto.

LASTRO DE CONCRETO - 6CM

2.00 Composição:

Para a execução do lastro de concreto (piso morto) será adotado o concreto não estrutural no traço 1:4:8 (cimento, areia grossa e brita) com a espessura de 6cm. As superfícies serão limpas e abundantemente molhadas antes de receber o concreto.

CERAMICA CECRISA 30X30CM PEI- 4 OU SIMILAR

3.00 Composição:

O piso cerâmico a ser assentado será da marca Portobello, Eliane, Cecrisa ou similar conforme o quadro indicativo na legenda do projeto arquitetônico. Nas áreas de trabalho será assentada a cerâmica 30x30cm branca PEI 4. Os rejuntamentos serão executados com rejunte flexível cor marfim. A cerâmica a ser aplicada deverá seguir a especificada. O assentamento será feito com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4. As juntas serão corridas e alinhadas com espessura de 3mm.

SOLEIRA EM MARMORE DE 15CM

4.00 Composição:

A soleira em mármore de 15cm será assentada em todos os vãos de porta. As soleiras terão 2 cm de espessura e largura igual a do forramento e penetrarão 5cm de cada lado da alvenaria. A soleira da porta principal, quando a mesma for de correr, deverá ser assentada conforme o detalhe do projeto, devendo o perfil em alumínio ficar embutido entre o piso cerâmico e a soleira.

As soleiras com desníveis, nas áreas molhadas e portas externas, terão 2cm a mais que a largura do forramento.

005 Grupo: ESQUADRIAS

JANELA DE ALUMÍNIO NATURAL GOM-VIDRO-LISO-FUMÊ 4MM

1.00 Composição:

As esquadrias de alumínio (janelas) serão executadas com perfis de alumínio anodizado natural acabamento fosco com espessura mínima de 1,6mm e nas dimensões e detalhes indicados no quadro de esquadrias do projeto arquitetônico. Os perfis serão da Alcoa, Alcan, CBA, Belmetal ou similar. Caberá ao Construtor inteira responsabilidade pelo prumo e nível das esquadrias de alumínio e pelo funcionamento após a fixação definitiva. Os vidros serão liso fumê com 4mm de espessura. Não se usará massa de vidraceiro para assentamentos dos vidros e as placas de vidro não deverão apresentar defeitos de corte e nem apresentar folga excessiva.

PORTA PARANA (0,60X2,10M) COMPLETA S/ FECHADURA

2.00 Composição:

As portas de madeira de 0,60 x 2,10 m deverão obedecer rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico e respectivos detalhes. As portas serão do tipo Paraná em madeira compensada e contrachapeada. Toda madeira a ser empregada nas guarnições deverá ser seca e isenta de defeitos como rachaduras, falhas, empenamentos, lascas ou outros defeitos e deverá ser utilizada a muiracatiara, andiroba, cedro, angelim, louro dentre outras. Os forramentos e alizares não poderão ter emendas no vão horizontal ou vertical da esquadria e serão fixados aos tufos de madeira de boa qualidade, por intermédio de parafusos em latão. Serão empregados oito parafusos no mínimo por guarnição comum. Os forramentos terão sua largura igual a da parede e os acabamentos em alizar serão fixados ao forramento externa e internamente com seção de 5 x 1,5cm. Não serão aceitas peças de forramentos com largura menor que a especificada. As ferragens (dobradiças) serão de latão cromado LC da marca LaFonte, Fama ou similar. Serão usadas no mínimo três dobradiças de 3" x 2 1/2" por folha de porta.

PORTA PARANA (0,90X2,10M) COMPLETA COM CHAPA DE AÇO INOX Nº 22 DIM(0,90X0,40M) DOS DOIS LADOS

3.00 Composição:

As portas de madeira de 0,90 x 1,80 m deverão obedecer rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico e respectivos detalhes. As portas serão do tipo Paraná em madeira compensada e contrachapeada. Toda madeira a ser empregada nas guarnições deverá ser seca e isenta de defeitos como rachaduras, falhas, empenamentos, lascas ou outros defeitos e deverá ser utilizada a muiracatiara, andiroba, cedro, angelim, louro dentre outras. Os forramentos e alizares não poderão ter emendas no vão horizontal ou vertical da esquadria e serão fixados aos tufos de madeira de boa qualidade, por intermédio de parafusos em latão. Serão empregados oito parafusos no mínimo por guarnição comum. Os forramentos terão sua largura igual a da parede e os acabamentos em alizar serão fixados ao forramento externa e internamente com seção de 5 x 1,5cm. Não serão aceitas peças de forramentos com largura menor que a especificada. As ferragens (dobradiças) serão de latão cromado LC da marca LaFonte, Fama ou similar. Serão usadas no mínimo três dobradiças de 3" x 2 1/2" por folha de porta. Serão coladas chapas de aço inox nº 22 com dim. (0,90x0,40m) dos dois lados da porta conforme indicado no projeto.

006 Grupo: LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

PORTA PAPEL EM LOUCA

1.00 Composição:

O porta-papel será de embutir em louça na cor indicada no projeto pelo arquiteto, marca Celite, Ideal Standard, ou Deca. Será assentado na terceira fiada horizontal com sua borda superior coincidindo com a cerâmica inteira.

ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA C/ TAMPA

2.00 Composição:

Os assentos sanitários serão na cor branca da Deca ou similar.

SIFÃO METÁLICO

3.00 Composição:

Todos os sifões dos lavatórios e bancadas da cozinha e copa serão metálicos cromados da marca Deca referência 1680C, Fabrimar, Celite ou similar.

MICTÓRIO DE LOUCA COM SIFÃO INTEGRADO

4.00 Composição:

O mictório será de louça com sifão integrado da marca Deca M 713 ou similar. O mictório será fixado com parafusos cromados e o engate de ligação deverá ser metálico.

VALVULA CROMADA

5.00 Composição:

Nas cubas e lavatórios em louça ou acrílicos serão assentadas válvulas em metal cromadas para cuba referência 1602 C da Deca, Fabrimar, Celite ou similar.

DUCHA MANUAL FABRIMAR REF. JR OU SIMILAR

6.00 Composição:

Nos WCS serão colocadas duchas higiênicas manuais da marca Fabrimar referência Junior de 1/2" cromadas ou similar.

REGISTRO DE GAVETA DECA LINHA TARGA OU SIMILAR

7.00 Composição:

Os registros de gaveta terão acabamento cromado e serão da marca Deca Linha Targa, Fabrimar ou similar, com bitola indicada em projeto e dimensionado para a pressão de serviço projetada.

TORNEIRA P/ LAVATORIO DECA LINHA TARGA 1190

8.00 Composição:

As torneiras para as bancadas e lavatórios serão da marca Deca linha Targa ref 1190 C40, ou de fabricação Fabrimar, Celite ou similar.

BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA COMPLETA MARCA CELITE OU SIMILAR

9.00 Composição:

As bacias sanitárias a serem assentadas serão da marca Celite com caixa acoplada na cor branca ou similar.

ESPELHO OVAL CRISMETAL 40 X 50 CM

10.00 Composição:

Os espelhos serão do tipo oval com moldura metálica na dimensão de 40 x 50cm marca crismetal ou similar.

007 Grupo: PINTURA

ESMALTE SOBRE MADEIRA

1.00 Composição:

Sobre as superfícies de madeira preparadas, ou seja previamente seladas com nivelite e emmassadas com massa a óleo, serão aplicadas 2 demãos de tinta esmalte sintético da Coral, Suvinil, Ypiranga ou similar na cor definida em projeto.

PINTURA A BASE DE ÁGUA HIDRACOR OU SIMILAR

2.00 Composição:

A tinta hidrator ou similar a ser aplicada deverá ser da Quimindústria ou similar. O preparo da superfície a receber a pintura hidrator ou similar consistirá no lixamento, para remoção de grãos de areia soltas, e posterior espanamento. A primeira demão será aplicada no sentido horizontal. Seca a primeira demão, procede-se a aplicação da segunda demão no sentido vertical. A terceira e última demão será aplicada no sentido horizontal para um recobrimento final satisfatório.

EMASSAMENTO EM MADEIRA

3.00 Composição:

As esquadrias em madeira a serem pintadas deverão ter suas superfícies previamente preparadas, ou seja, a madeira deverá ser inicialmente lixada e retirado todo o pó. Em seguida aplicar uma demão de nivelite ou fundo branco e após aplicar a massa a óleo em camadas finas com a utilização de uma desempenadeira. O fundo nivelador e a massa a óleo deverão ser da marca Ypiranga, Coral, Suvinil ou similar. A não utilização correta do emmassamento obriga o construtor a corrigir todas as peças em madeira, portas e guarnições, pintadas e não emmassadas.

TEXTURA ACRILICA

4.00 Composição:

A textura acrílica será aplicada nos ambientes conforme especificação. Como selante será aplicada a própria tinta texturada com diluição de até 50% por volume com água potável, esta aplicação inicial facilita a cobertura e o rendimento do acabamento final. Para o acabamento final a textura a ser aplicada será da linha acrílica metalatex da marca Sherwin Willians ou acrílica Habitat da Ibratim ou similar com consumo de 1m²/litro. A textura interna será aplicada com rolo de espuma alveolar da marca Tigre ref.13.50 ou similar para textura acrílica fina. A textura externa será aplicada com rolo de espuma alveolar da marca Tigre ref. 13.55 ou similar para textura acrílica grossa.

PINTURA LATEX SOBRE PINTURA EXIST. 2DEMAOS

5.00 Composição:

As paredes existentes serão pintadas com tinta latex. As partes soltas e mal aderidas deverão ser eliminadas através de raspagem ou escovação da superfície, feito isso será aplicada uma camada de fundo preparador de paredes. As imperfeições serão corrigidas com massa pva latex e após será aplicada a pintura latex em um número de 02 (duas) demãos. A tinta latex deverá ser das marcas Suvinil, Ypiranga, Coral ou similar.

PINTURA ESMALTE S/ FERRO

6.00 Composição:

Sobre as superfícies de ferro, serão aplicadas 2 demãos de tinta esmalte sintético cor preto das marcas Ypiranga, Suvinil, Coral ou similar.

008 Grupo: INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

CAIXA DE INSPEÇÃO C/ TAMPA DE CONCRETO

1.00 Composição:

A caixa de inspeção será construída em alvenaria de tijolo comum maciço nas dimensões indicadas em projeto, revestida internamente com argamassa de 1:3 (cimento e areia grossa) sobre lastro de concreto com espessura de 10cm e tampa de concreto com espessura de 5cm.

PONTO HIDRO- SANITARIO

2.00 Composição:

As instalações hidráulicas e sanitárias serão adaptadas das instalações existentes. As tubulações e conexões serão em tubo pvc soldável da marca Tigre ou similar.

CAIXA SIFONADA COM TAMPA EM ACO INOX

3.00 Composição:

As caixas sifonadas serão aplicadas onde previstas em projeto. Serão das marcas Tigre , Brasilit ou similar com tampa em aço inox.

**009 Grupo: INSTALAÇÃO ELÉTRICA BAIXA TENSÃO
INTERRUPTOR 1S**

1.00 Composição:

Os interruptores de 1 seção serão de embutir da marca Pial , Iriel, Alumbra ou Similar na cor branca, com contatos de prata e demais componentes elétricos de liga de cobre. A resistência de isolamento dos interruptores deverá ser de no mínimo 10 Ohms.

**009 Grupo: INSTALAÇÃO ELÉTRICA BAIXA TENSÃO
LUMINÁRIA COMPL FLUORESC 1X20W**

2.00 Composição:

As luminárias serão de sobrepor em perfil trapezoidal e serão protegidas contra corrosão, mediante pintura de acabamento à base de epoxi. As lâmpadas fluorescentes de 20w utilizadas serão da marca Philips, Osram, GE, Sylvania ou similar. Os reatores utilizados serão de alto fator de potência da marca Philips ou similar.

PONTO ELÉTRICO COMPLETO (FIAC, TUBUL, CONEX, CX, PVC)

3.00 Composição:

O ponto elétrico consta de tubulação em eletroduto de PVC rígido de 3/4" da marca Tigre ou similar, conexões em pvc (luvas e curvas), fio de 2,5mm², arame 18 para a pesca. O ponto elétrico deverá ser instalado nos locais indicados em projeto e quantidades indicadas.

**ANA PAULA TEIXEIRA BASTOS SOBREIRA
ENGENHEIRA CIVIL CREA 11.120-D
IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS CARNEIRO
SERVIÇO DE ORÇAMENTAÇÃO CREA 13.171-D
ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA**

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CREA 8422-D

CPA

ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº. ____/2009

A empresa _____, através de seu(s) responsável(is) técnico(s) _____, declara que tomou conhecimento de todas as informações necessárias e das condições locais para o cumprimento das obrigações previstas no(s) objeto(s) da presente licitação, estando, portanto, em condições de apresentar a sua(s) Proposta(s).

Fortaleza-CE, em de de 2009.

Empresa Proponente

À Sra.
Georgeanne Lima Gomes Botelho
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TJCE

ANEXO 4



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

CENTRAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - CCC
CÓDIGO 01 - MODELO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.

CONTRATO DE SERVIÇOS DE
ENGENHARIA CIVIL CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ E A EMPRESA _____

(PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º ____/2009).

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Distrito de São José do Camoeba em Fortaleza - Ce, inscrito no CGC sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seus Secretários Geral e de Administração, e a empresa _____, representada neste ato por _____, portador da carteira de identidade n.º _____/____, CPF n.º _____, com endereço na _____, inscrita no CGC-MF sob o número _____, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de fls. ____ do processo administrativo n.º ____/____, e que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, com alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883/1994, 9.648/1998 e 9.854/1999.

SMA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO NEGATIVA

Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços n.º ____/2009, devidamente homologada pelos Secretários Geral e de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O Objeto deste Contrato consiste na prestação de serviços em regime de empreitada por preço global de _____, conforme informações contidas na Tomada de Preços n.º ____/2009.

PARÁGRAFO ÚNICO - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA, dirigida ao CONTRATANTE, independentemente da transcrição, a qual faz parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrarie.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

I - DO CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento do montante correspondente ao valor dos serviços prestados, de conformidade com o disposto na Cláusula Quarta;
- b) Notificar à CONTRATADA relativamente a qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;

II - DA CONTRATADA:

- a) Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução deste Contrato;
- b) Apresentar, juntamente com a Nota(s) Fiscal(is), o comprovante de recolhimento ao I.N.S.S.;
- c) Manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas e com as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.
- d) Obedecer às normas estabelecidas pela ABNT e ao preceituado nas normas regulamentadoras, aprovada pela Portaria 3214, 08.06.78, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;
- e) Colocar, no local da obra, a placa de indicação de acordo com modelo fornecido pelo CONTRATANTE;
- f) Manter obrigatoriamente, na obra, um livro para registro de ocorrências numerado tipograficamente e com termo de

- abertura lavrado pelo Departamento de Planejamento do TJCE, que será preenchido pela CONTRATADA e visado pela fiscalização durante a execução de suas tarefas na obra;
- g) Manter pelo menos um engenheiro junto à obra, para acompanhamento dos serviços (obras civis, instalações elétricas e hidráulicas etc.);
 - h) Iniciar as obras, objeto do presente Instrumento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão da OS (Order de Serviços);
 - i) Executar os serviços atendendo as especificações exigidas na Tomada de Preços n.º ____/2009 e seus anexos, garantindo ao CONTRATANTE o direito de não aceitá-lo, caso seja constatada a má qualidade dos mesmos, bem como incompatibilidade com o orçamento constante no edital e no anexo único deste Instrumento, ficando a CONTRATADA sujeita às penas legais;

CLAUSULA QUARTA DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços prestados, o valor global de R\$ _____.

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão realizados, a partir do início dos trabalhos em parcelas proporcionais às medições realizadas, a cada 30 (trinta) dias, mediante depósitos bancários nas agências do Banco Bradesco S.A., até 10 (dez) dias úteis da apresentação da(s) Fatura(s)/Nota(s) Fiscal(is), emitidas em nome do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Judiciário - FERMOJU, CNPJ N.º 41.655.846/0001-47, devidamente atestadas pelo Setor Competente do CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo - Por ocasião da medição a CONTRATADA deverá apresentar, de acordo com o previsto no art. 31, da Lei n.º 8.242/91, atualizada pela Lei n.º 9.711/98, a seguinte documentação:

A Nota Fiscal do serviço;

O CEI da obra;

A GPS da obra, dentro do percentual exigido pelo INSS;

O GFIP e folha de pagamento relativos ao mês de competência.

Parágrafo Terceiro - A última medição deverá corresponder ao RECEBIMENTO PROVISÓRIO e será paga totalmente se não existirem pendências e multa contra a empresa.

CLAUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os Recursos financeiros correrão por conta do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FERMOJU, tendo como Fonte dos Recursos os Recursos Próprios. Na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária (s):

FERMOJU:

04200001.02.061.400.20918.22.44905100.70.0.00

SUP

Parágrafo Único - Quando do pagamento da medição, o órgão pagador deverá solicitar ao Departamento de Planejamento e Coordenação, a Declaração de que a obra foi totalmente concluída de acordo com as especificações previstas na Tomada de Preços n.º ____/2009.

Clausula Sexta - Da Garantia

A Contratada deverá oferecer, no ato da assinatura deste Instrumento, a título de garantia, a quantia equivalente a 5%(cinco por cento) do Valor Global do Contrato, sob quaisquer das modalidades previstas no art. 56, § 1º da Lei nº 8.666/93, importância esta a ser devolvida à CONTRATADA, somente depois do cumprimento integral das obrigações assumidas, inclusive recolhimento de multas e satisfação de prejuízos causados ao TJCE.

Parágrafo Primeiro - O TJCE fica autorizado a utilizar a garantia para corrigir imperfeições na execução do Objeto deste Contrato ou reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA ou de preposto seu ou, ainda, para satisfazer qualquer obrigação resultante ou decorrente de suas ações ou omissões.

Parágrafo Segundo - A autorização contida no parágrafo anterior é extensiva aos casos de multas aplicadas, após esgotado o prazo recursal.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA se obriga a repor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor da garantia que vier a ser utilizado pelo TJCE.

Parágrafo Quarto - A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto - A garantia prestada deverá ter prazo igual ou superior ao prazo da obra, acrescidos de 60(sessenta) dias (período de recebimento). No caso de prorrogação no prazo de execução da obra, as garantias deverão, também, ser prorrogadas por igual período.

Clausula Setima - Do Prazo para Conclusão dos Serviços

Os prazos para conclusão dos serviços, ora contratados, serão de _____ dias, contados após 05(cinco) dias da data do recebimento da Ordem de Serviços emitida pelo Departamento de Engenharia do TJCE:

Clausula Oitava - Das Sanções Contratuais

A CONTRATADA sujeita-se, em caso de inadimplência das obrigações de responsabilidade civil e criminal e pela inexecução

total ou parcial do Contrato, às sanções previstas na Lei n° 8.666/93 e às multas e penalidades a seguir:

- a) ADVERTÊNCIA;
- b) Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta pela recusa da adjudicatária em assinar o contrato de execução dos serviços.
- c) MULTA por atraso injustificado, conforme prazo instituído na ~~Cláusula Sétima~~ e Ordem de Execução do Serviço, de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor dos serviços, até 30 (trinta) dias;
- d) MULTA de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos serviços, por atraso superior a 30 (trinta) dias;
- e) O não cumprimento do prazo para início da obra implicará em multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia por atraso, multa essa que será debitada ao valor da medição inicial. O cálculo será sobre o valor total dos serviços, excluídos os valores correspondentes à aquisição de equipamentos;
- f) SUSPENSÃO temporária de licitar ou contratar com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- g) RESCISÃO, nos casos previstos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Ao TJCE será assegurado, após regular processo administrativo, utilizar a garantia para permitir a compensação da multa aplicada. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Segundo - As sanções acima descritas poderão ser aplicadas de forma distinta ou cumulativa.

Cláusula Nona - Das Alterações Contratuais

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições previstas neste Instrumento, acréscimos ou supressões do valor contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o disposto no art. 65, §1º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Primeiro - Com relação aos acréscimos de serviços, somente caberá pagamento, quando previamente autorizados pelo Tribunal de Justiça. A solicitação de pagamento de acréscimo deverá ser circunstanciada e caso seja autorizada, será objeto de termo aditivo ao contrato.

Cláusula Décima - Do Recebimento Definitivo

O RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra será feito após a última medição condicionado ao atendimento pela empresa das pendências registradas no RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

44

Cláusula Décima Primeira - Da Rescisão

O inadimplemento das cláusulas e condições previstas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal com prova de recebimento, sem prejuízo da Cláusula Oitava.

Parágrafo Único. - Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços contratados;
- b) paralisação dos serviços sem justa causa ou prévia autorização da Administração;
- c) subcontratação total ou parcial do Objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como da fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do presente Contrato;
- d) desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- e) cometimento reiterado de falhas na execução do Contrato;
- f) decretação de falência ou insolvência civil;
- g) dissolução da empresa;
- h) alteração ou modificação da finalidade ou da estrutura da Empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- i) ocorrência de caso fortuito ou força maior regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato;
- j) por quaisquer das cláusulas previstas nos incisos XIV, XV e XVI do art. 78 da Lei N° 8.666/93.

Cláusula Décima Segunda - Da Legislação

Este contrato rege-se pela Lei n° 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999 e demais legislação federal correlata, medidas provisórias, bem como pelos preceitos de Direito Público, regulamentos, instruções normativas e ordens de serviços emanados de órgãos públicos, aplicando-se lhes, supletivamente, nos casos omissos, os princípios gerais dos contratos e demais disposições de Direito Privado.

Cláusula Décima Terceira - Do Foro

Fica eleito o foro de Fortaleza (CE) para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, caso não possam ser resolvidas por via administrativa, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma, nas presenças da(s)

843

testemunha(s) que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza, de _____ de 2009.

SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CONTRATANTE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CONTRATANTE

_____ - CONTRATADA

(ASSINATURA/CARIMBO)

Testemunhas: _____

_____ *SA*

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

TOMADA DE PREÇOS Nº. ____/2009

A empresa _____, através de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, ~~DECLARA para fins da Tomada de Preços n.º _____~~, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA, ainda, que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, e **que tem interesse em usar a prerrogativa do desempate** instituído no §1º, do artigo 44 da referida Lei.

Fortaleza-CE, em _____ de _____ de 2009.

Empresa Proponente

À Sra.
Georgeanne Lima Gomes Botelho
PRÉSIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8/13

ANEXO 06

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

TOMADA DE PREÇOS Nº. ____/2009

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº.....e do CPF nº.....DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(DATA)

.....
(NOME)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

**À Sra.
Georgeanne Lima Gomes Botelho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

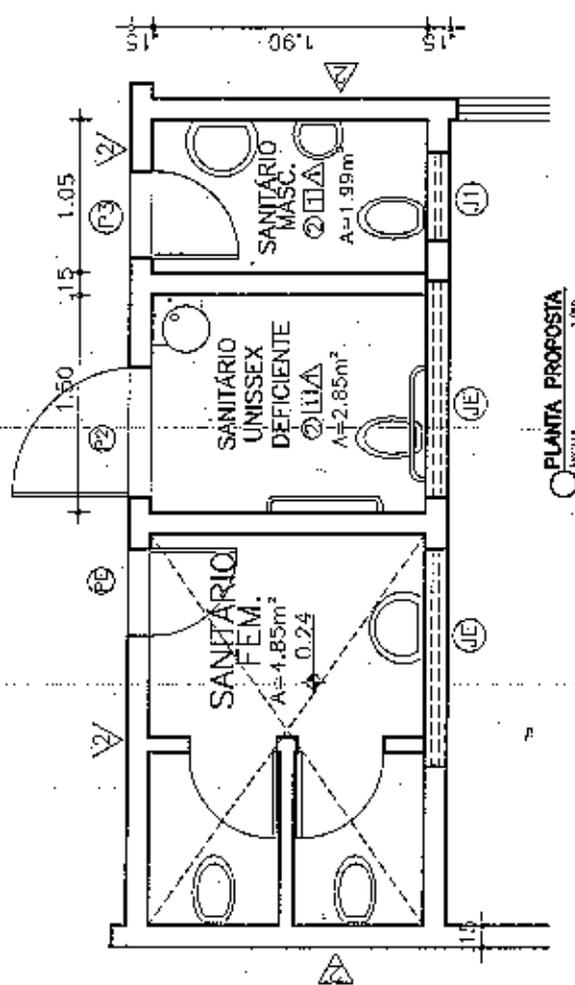
5/13

- PÁCIA SANITÁRIA EXISTENTE
- ASTERCO LINDA DAVEIRA
- MICROBO DE LOUÇA COM SIFÃO INTEGRADO
- TORNEIRA LAVANDO LINDA TARGA DECA
- HIGIENIZADOR DE SANITA DECA LINDA TARGA
- DUCHA MANUAL PADRÃO CROMADA DECA 1894 C/ REGISTRO E ACAB. LINZA B
- ESPELHO OVA. (43,50x55,00cm) P/ WC
- PÓRTIA PAPEL HIGIENICO LIQUIDO EM ABS MARCA JSR OU SIMILAR
- PÓRTIA PAPEL HIGIENICO LIQUIDO EM ABS MARCA JSR OU SIMILAR
- PÓRTIA PAPEL TOALHA EM ABS MARCA JSR OU SIMILAR

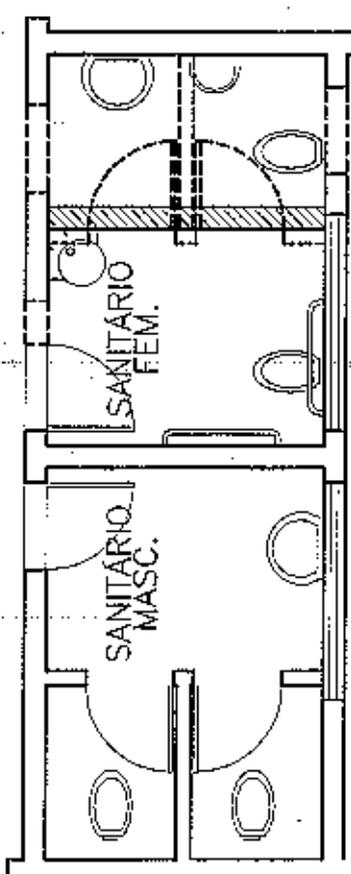
- SERÃO UTILIZADOS PARA O BANHIDO PNE
- LAVABO LINDO EM LOUÇA BRANCA SEM COLUNA JARDIN DECA EM SIMILAR
 - BACA SANITÁRIA COM CHUVA ACTOPONDA LINDA TARGA DECA
 - ASSEIO LINDA BAVLINA
 - VASSIOLA LINDA MAX RET 2051 CFB PUBLICA
 - TORNEIRA LAVANDO LINDA TARGA DECA
 - UTILIZAR 02 BARRAS DE APOIO EM AÇO INOX 800x110x110
 - REGISTRO DE SANITA DECA LINDA TARGA 1190
 - PÓRTIA PAPEL TOALHA EM ABS MARCA JSR OU SIMILAR
 - ESPELHO OVA. (43,50x55,00cm) P/ M.C
 - PÓRTIA PAPEL HIGIENICO EM LOUÇA
 - DUCHA MANUAL FAERHAR REF. JR OU SIMILAR
 - PÓRTIA SABONETE LIQUIDO EM ABS MARCA JSR OU SIMILAR
 - LUMINÁRIA DE SÓDIO PARA FLUORESCENTE 1X20W

- PISO**
- 1 - CERÂMICA CECRISA 30x30cm (P) - 1 OU SIMILAR
- PAREDE**
- 1 - CERÂMICA CECRISA 30x30cm PEI-4 OU SIMILAR
 - 2 - CERÂMICA ELMANÉ 10X10cm COR BRANCA, ATE H=1,30m, COM ACABAMENTO EM FLETE ABOLEADO DE GRANITO ANAISELDO (3X2cm). ACIMA DO GRANITO, APLICAR ILTURA ACRILICA NA COR BRANCA. -VER DETALHE PIR. D5
- TETO**
- 1 - LAJE EXISTENTE, A REPARAR E PINTAR COM LÁTEX BRANCO.

QUADRO DE ESQUADRIAS		OBSERVAÇÕES
TIPO	LARGURA X ALTURA	
PORTAS		
P2	0,50 x 2,10	PORTA PASSIVA (1,00x2,10), REVESTIDA DE FÓRMICA BRANCA COM BARRA INFERIOR REVESTIDA DE CHAPA DE AÇO INOX 11x40cm. SERÁ INSTALADA NESTA PORTA FECHADURA LA FONTE LINDA RESIDENCE. EXTERNAMENTE CORA E TUBAÇÃO EM AÇO INOX DE 10cm TUDO BARRA CILÍNDRICA EM ANOS OS LADOS USAR SINALCO INTERNACIONAL ADESSIVO.
P3	0,60 x 2,10	PORTA PASSIVA (0,60x2,10) COM PINTURA ESPECIE SINTÉTICO SEMI-BRILHO E FECHADURA TIPO ALANCA INAO
PT		PORTA EXISTENTE
JANELAS		
J1	0,60 x 0,50	JANELA DE ALUMÍNIO TUBULAR C/ VIDRO FLUT. 04. 11x11. REDELL - 1,50cm



PLANTA PROPOSTA
ESCALA 1/30



PLANTA CONST. E DEMOLIÇÃO
ESCALA 1/30

- EXISTENTE
- A DEMOLIR
- A CONSTRUIR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
DENGE-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PROJETO:	REFORMA FORUM DE GRAÇA	PRANCHA	02
ARQUITETO:	PLANTA CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO	ESCALA	
DIRETOR DO DEPARTAMENTO:	ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA	DESSENHO	MANILDA
ARQUITETO:	ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA. CREA: 8422-D	DATA	02/07/09

SAF

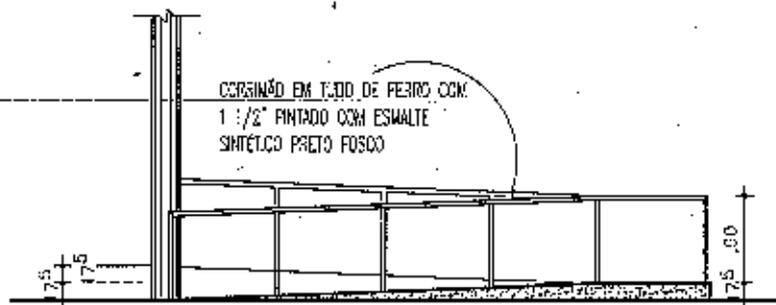
OBSERVAÇÕES:

- 1 - DEVERÁ SER EXECUTADA A SUBSTITUIÇÃO DE TODA A COBERTA EXISTENTE POR TELHA CERÂMICA COM MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA.
- 2 - APLICAR EM TODAS AS PAREDES DA RECEPÇÃO E CIRCULAÇÃO DE ACESSO AS SALAS UM REVESTIMENTO DE CERÂMICA 10 X 10 PADRÃO FIJANE COR BRANCA ATÉ 1,30m COM ACABAMENTO EM FILITE DE GRANITO ARABESCO L=20CM BOLEADO.VLR DETALHE PROJETO.
- 3 - SERÁ EXECUTADA RAMPA DE ACESSO AO EDIFÍCIO CONFORME PROJETO, APLICANDO PORCELANATO RÚSTICO PÖRTINARI 45 X 45cm CANYON AL WHITE - PEI 05 E GUARDA CORPO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2" C/ MONTANTES PINTURA AUTOMOTIVA.
- 4- SERÁ EXECUTADA WC PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS CONFORME PROJETO EM ANEXO REFORMANDO BANHEIROS EXISTENTES.
- 4- SERÁ SUBSTITUÍDO O PISO DE TODO O FORUM CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ORÇAMENTO
- 5- SERÁ APLICADO NOVO RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO PRETO EM TODAS AS PAREDES QUE NÃO POSSUEM REVESTIMENTO
- 6- SERÁ REALIZADA NOVA PINTURA EM TODOS OS AMBIENTES, COM TINTA ACRILICA COR PALHA, MURO COM HIDRACOR, E PINTURA ESMALTE SOBRE MADEIRA PARA ESQUADRIAS
- 7- SUBSTITUIR PORTAS PARAMÁ DANIFICADAS SENDO 02 UNID. DE .60 X 1,80 E 07 UNID. .80 X 2.10 INCLUINDO A INSTALAÇÃO DE FECHADURA LA FONTE NA LINHA ESPECIFICADA EM ORÇAMENTO
- 8- REALIZAR REVISÃO NAS INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NO QUE FOR NECESSARIO
- 9-EXECUTAR PRATELEIRAS DE CONCRETO COM L=50 A SER MONTADA NO ARQUIVO
- 10-PREVER A INSTALAÇÃO DE DUAS CAIXAS D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE 1.500L
- 11- PREVER INSTALAÇÃO DE 24 PLACAS EM ACRILICO BRANCO LEITOSO COM LETRAS EM VINIL COLORIDO DIMENSÃO 30CM X 7CM PARA PORTAS A SEREM DEFINIDAS NO LOCAL

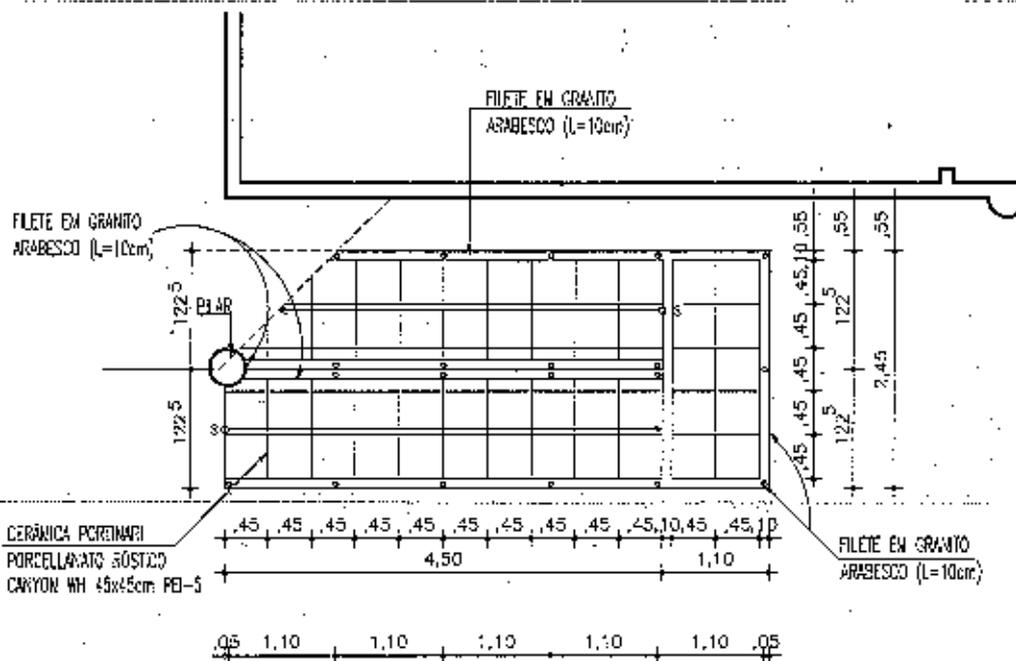
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ DENGE-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PROJETO: REFORMA FORUM DE GRAÇA		PRANCHA
ASSUNTO: ESPECIFICAÇÕES	ESCALA: 1/25	03
DIRETOR DO DEPARTAMENTO: ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA	DESENHO: ANANDA	
ARQUITETO: ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA CREA: 8422-D		DATA: 02/07/09

44



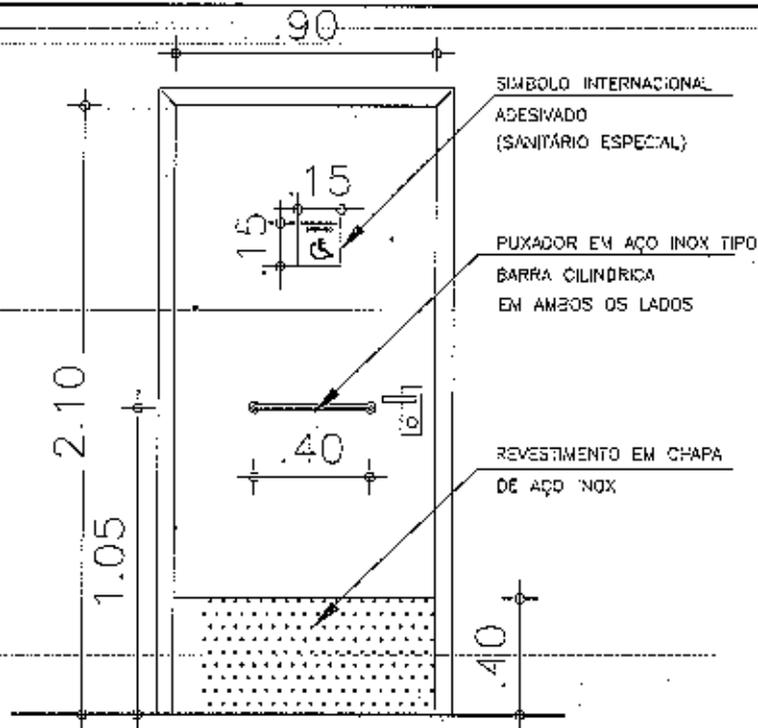
VISTA DA RAMPA
ESCALA 1/75



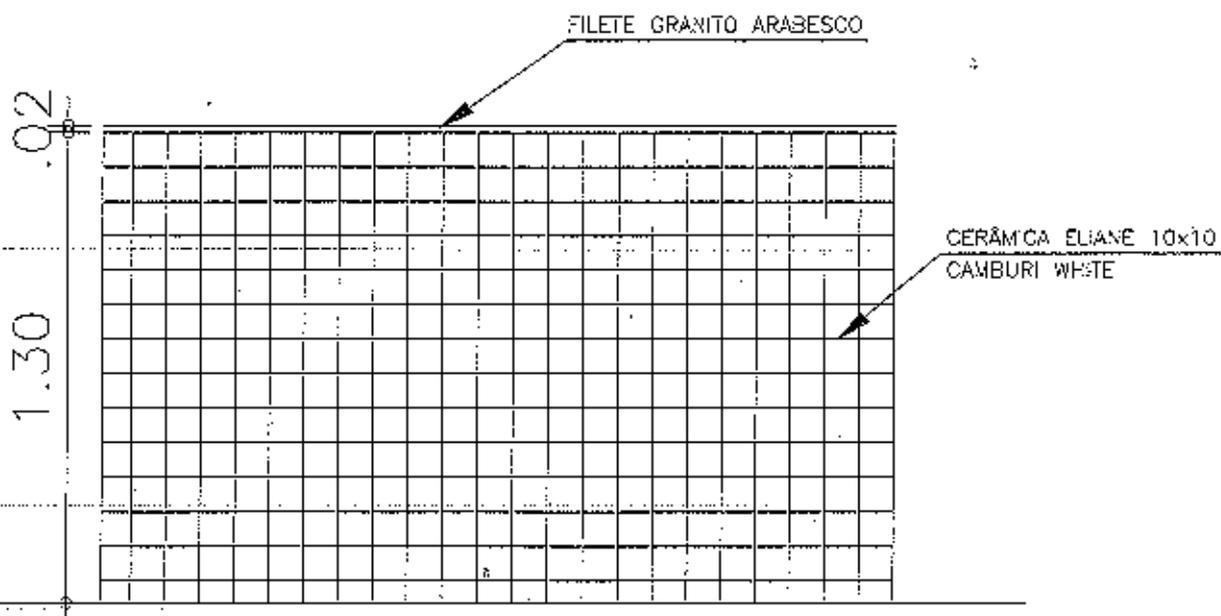
PLANTA DA RAMPA
ESCALA 1/75

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
DENGE-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PROJETO: REFORMA FORUM DE GRAÇA		PRANCHA
ASSUNTO: DETALHE CONSTRUTIVO DA RAMPA		ESCALA 1/25 04
DIRETOR DO DEPARTAMENTO: ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA		DESENHO MANILDA
ARQUITETO: ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA CREA: 8422-D		DATA 02/07/09 <i>847</i>



○ **DET. PORTA WC PNE**
 ESCALA 1/25



○ **DET. REVESTIMENTO PAREDES
 DAS CIRCULAÇÕES PÚBLICO**
 ESCALA 1/20

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
DENGE-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PROJETO: REFORMA FORUM DE GRAÇA	ESCALA 1/25	FRANCHA 05
ASSUNTO: DETALHES DA PORTA E REVESTIMENTO	DESENHO MARILDA	
DIRETOR DO DEPARTAMENTO: ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA		
ARQUITETO: ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA CREA: 8422-D		DATA: 02/07/09

8/13